

**CONTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 0001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA E A EMPRESA D.E.A CALCADOS LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 29.501.770/0001-08, com sede na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, nº 1901, Itacaré, Campina Grande/PB, CEP 58.411-520, neste ato representado por seu presidente, o Sr. JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade sob o RG 2688861 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.733.264-16, residente na Rua Deocleciano Pires, 18, Centro, Sousa, Paraíba, doravante denominada **CONTRATANTE**, e D.E.A CALCADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 52.331.094/0001-85, sediada na RUA CEL JOAO RINCON 02, SETOR CENTRO, PIRES DO RIO - GO, CEP: 75200-000, neste ato representada pelo Sr. DANILO ESTEVÃO AMARAL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/06/1988, CPF nº 008.528.061-59, endereço eletrônico [deacalcadoslicitacao@gmail.com](mailto:deacalcadoslicitacao@gmail.com) residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas - GO, na Avenida Coronel Cirilo Lopes de Moraes, Quadra 37, APT 403, CEP: 75696-016; doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0001/2025 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, Edital do Pregão Eletrônico nº 0001/2025, da proposta formalizada pelo vencedor, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato nº 0001/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Contrato, a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO PREÇO**

2.1. Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA	MODELO	UND. MEDIDA	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Jarra/Galão térmica	Jarra/Galão isotérmico com capacidade em litros variada para armazenamento de água e isotônico.	20 litros sem rodas, na cor azul	MOR	Oficial	UN	4	495,00	1.980,00
0002	Caixa térmica	Caixa isotérmica com ou sem rodas, com capacidade em litros variada para	42L com rodas. Material: Polipropileno, Cor Predominante: Preto ou azul.	MOR	Oficial	UND	2	408,00	816,00



		armazenamento de gelo.							
0003	Carrinho de bolas	Carrinho de bolas para transporte e armazenagem com capacidade mínima de 10 bolas de basquetebol.	—	SCALIB U	Oficial	UND	3	479,00	1.437,00
0004	Prancheta tática	Prancheta com caneta e material em PDF dupla face, com peças de ímãs, que simulam jogadores e bola. Acompanha: apagador, caneta, ímãs, rascunho. ESPECIFICAÇÕES: Pasta Prancheta Magnética Tática. Jogadores numerados; Bola magnética; Caneta (pincel atômico) com apagador; Bloco timbrado para rascunhos	—	KIEF	Oficial	UND	2	95,00	190,00
0005	Rede para aro de basquete	Rede de aro de basquete, trançada artesanalmente em algodão cru de 6mm. Possui 12 alças conforme regra da FIBA. Possui 45 cm de comprimento e possui alças reforçadas.	—	PANGUE	Oficial	PAR	3	45,00	135,00
0006	Colete de treino	Uniforme de treino - colete	Os coletes deverão ser confeccionados a seguinte forma: tecido 100% em poliéster, com elástico nas laterais e logo do Basquete Unifacisa e o Selo de Formação de Atletas do CBC na parte frontal. As dimensões são: altura frontal de 66 cm e largura/busto	TRB	Oficial	UND	64	10,00	640,00

			de 45 cm. Nas cores azul-marinho (32 unidades) e cinza (32 unidades). O modelo deverá ser produzido conforme o arquivo que será enviado.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

0011	Colchonete EVA	0,50 m x 1,00 m 20 mm	Colchonete EVA para ginástica, dimensões: 0,50m x 1,0 m x 20 mm	SCALIB U	Oficial	UND	50	38,00	1.900,00
0013	Cone 75 cm	Cone de 75 cm	—	KTELI	Oficial	UND	20	27,00	540,00
0014	Cone tartaruga / chapéu chinês	Cone sinalizador de 75 cm de altura, com duas fitas brancas refletivas, fabricado em polietileno semi-flexível, base quadrada de dimensão 40 cm X 40cm.	—	SCALIB U	Oficial	UND	35	1,75	61,25
0017	Faixa elástica / Superband - for	Faixa elástica circular de diferentes tensões. Feito de borracha natural, látex de alta resistência. Resistência: Forte	—	SCALIB U	Oficial	UND	25	50,00	1.250,00
0019	Wall Ball 10 kg	Wall Ball de 10 kg produzida em Couro Impermeável com enchimento feito com raspa de borracha, granalha, recortes de tecido e manta acrílica. Com	—	SCALIB U	Oficial	UND	3	271,00	813,00



		reforço na costura.							
0020	Wall Ball 12 kg	Wall Ball de 12 kg produzida em Couro Impermeável com enchimento feito com raspa de borracha, gralha, recortes de tecido e manta acrílica. Com reforço na costura.	—	SCALIB U	Oficial	UND	3	265,00	795,00
0021	Wall Ball 14 kg	Wall Ball de 14 kg produzida em Couro Impermeável com enchimento feito com raspa de borracha, gralha, recortes de tecido e manta acrílica. Com reforço na costura	—	SCALIB U	Oficial	UND	3	308,00	924,00
0022	Wall Ball 18 kg	Wall Ball de 18 kg produzida em Couro Impermeável com enchimento feito com raspa de borracha, gralha, recortes de tecido e manta acrílica. Com reforço na costura.	—	SCALIB U	Oficial	UND	3	308,00	924,00



0023	Wall Ball 6 kg	<p>Wall Ball de 6 kg produzida em Couro</p> <p>Impermeável com enchimento feito</p> <p>com raspas de borracha, granalha,</p> <p>recortes de tecido e manta acrílica.</p> <p>Com reforço na costura.</p>	—	SCALIB U	Oficial	UND	3	147,00	441,00
0024	Wall Ball 8 kg	<p>Wall Ball de 8 kg produzida em Couro</p> <p>Impermeável com enchimento feito</p> <p>com raspas de borracha, granalha,</p> <p>recortes de tecido e manta acrílica.</p> <p>Com reforço na costura.</p>	—	SCALIB U	Oficial	UND	3	177,00	531,00
0026	Bola de pilate médio	<p>Bola de Pilates: diâmetro aproximado 65cm</p>	—	ATRIO	Oficial	UND	2	55,00	110,00
0031	Escudo aparador de chutes	<p>Escudo Aparador de Chutes para diminuir o impacto sentido pelo treinador.</p>	—	PUNCH	Oficial	UND	15	105,00	1.575,00
0032	Faixa elástica / Superband - leve	<p>Faixa elástica circular de diferentes tensões. Feito de borracha natural, látex de alta</p>	—	SCALIB U	Oficial	UND	5	38,00	190,00



		resistência. Resistência: Leve							
0034	Wall Ball 16 kg	Wall Ball de 16 kg produzida em Couro Impermeável com enchimento feito com raspas de borracha, granalha, recortes de tecido e manta acrílica. Com reforço na costura.	—	SCALIB U	Oficial	UND	2	308,00	616,00

2.2 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 15.868,25 (QUINZE MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL E VINTE E CINCO CENTAVOS), conforme consta da proposta vencedora.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos de qualquer natureza, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame, nem sequer atualização monetária.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 30/04/2026, compreendendo nesse período o prazo da entrega.

3.2. Em caso de outras alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e àquelas decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos contratuais, a serem celebrados antes do término da vigência do instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária na conta da Contratada.

4.1.1. Todos os documentos de comprovação de despesas, tais como faturas e notas fiscais, emitidos pelo Contratado, devem discriminar, detalhadamente, o número do processo de contratação de origem (pregão eletrônico e/ou contrato) e descrição sucinta do objeto contratado, inclusive com o indicativo da parceria com o CBC (Termo de Execução).

4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos materiais esportivos adquiridos.

4.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. O pagamento será realizado, exclusivamente, mediante transferência bancária em nome da **CONTRATADA** no Banco SICCOOB – 756, Agência 5024, Conta 88650-5.

4.5. É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

4.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.8. Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária e juros moratórios nos termos do Código Civil, em relação ao atraso injustificado, podendo o CONTRATANTE realizar as necessárias compensações financeiras com o CONTRATADO.

4.9. Os recursos financeiros necessários à presente contratação são oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.

#### **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos materiais a serem adquiridos pelo Clube no presente certame.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, no seguinte endereço: **Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, nº 1901, Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58.411-520.**

6.2. O objeto será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal/fatura na sede da **CONTRATANTE**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Na entrega do objeto, a **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal/fatura, colher no comprovante de entrega, a data, nome, assinatura e cargo do responsável pelo recebimento do objeto.

6.4. Sendo constatada alguma irregularidade no objeto, a **CONTRATANTE** poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, quando a irregularidade for relacionada com a especificação do objeto, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, às custas da **CONTRATADA**, sendo mantido o preço inicialmente contratado para os itens aceitos ou substituídos;

b) No caso de diferença na quantidade do objeto, a **CONTRATANTE** deverá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado, na hipótese de complementação.

6.5. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, e consequentemente aceitação mediante Termo de Recebimento.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO**

7.1. Será designado pela **CONTRATANTE** um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais esportivos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

7.3. O representante da **CONTRATANTE** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4. Será permitido o livre acesso dos colaboradores do CBC, bem como dos órgãos de controle aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas que digam respeito à realização de processos de aquisição dos materiais esportivos custeados pelo projeto.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além daquelas constantes do Termo de Referência:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais esportivos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão ou funcionário especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além daquelas constantes do Termo de Referência:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Efetuar a entrega do(s) item(s) adquirido(s) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Contrato, no Termo de Referência e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão a especificação detalhada por item e a identificação da parceria (Termo de Execução);
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo de eventuais penalidades;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição, sob pena de rescisão do contrato;
- g) Cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, os dados pessoais tratados em situação de violação legal;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.3. É vedado à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

8.4. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES**

10. Comete infração a **CONTRATADA** que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de participar de processos de aquisição e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos. Sanção de impedimento de contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no item 10.1 deste Termo de Contrato.

10.3. As sanções previstas nos subitens “a” e “e” do item 10.2 poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão Eletrônico.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da **CONTRATANTE**, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

10.7. No caso de aplicação da penalidade disposta no item 10.2 os valores correspondentes devem ser depositados na conta do projeto, e se integram ao montante total, para que se reverta em prol dos atletas beneficiados, e sempre visando o cumprimento do objeto pactuado.

10.8. Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo representante legal da **CONTRATANTE**.

10.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.10. O representante legal da **CONTRATANTE**, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11. A **CONTRATANTE** manterá em seu endereço eletrônico na Internet lista atualizada de todas as empresas ou entidades penalizadas, e deverá comunicar ao CBC formalmente, ficando a situação passível de publicidade também em seu site institucional, para ciência de toda a comunidade clubística.

10.12. No caso de haver recusa do material por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá, dentro do prazo originalmente contratado, reparar, corrigir ou remover às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado ou com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas neste item.

10.13. Independentemente da aplicação das sanções estabelecidas neste item, a **CONTRATADA** poderá vir a se sujeitar, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em uma nova contratação realizada no mercado, hipótese em que serão descontados os valores correspondentes às multas já aplicadas e efetivamente pagas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação de rescisão.

11.3. Constituem motivo para rescisão unilateral do contrato:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) a lentidão do cumprimento contratual, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento de materiais esportivos, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no prazo de entrega dos materiais esportivos contratados;
- d) a paralisação do fornecimento de item(ns) esportivo(s), sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, assim como as de seus superiores;
- f) o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
- g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) a dissolução da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;
- i) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- j) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela **CONTRATANTE**, exaradas no processo, ao qual se refere o contrato;
- k) contratação de menores para prestação de quaisquer serviços relacionados ao cumprimento do objeto do presente instrumento;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.4. A rescisão do contrato também poderá ser judicial, ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de aquisição, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE** e seja devidamente fundamentado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, serão obrigatoriamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

É eleito o Foro de Campina Grande -PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio do email [deacalcadoslicitacao@gmail.com](mailto:deacalcadoslicitacao@gmail.com) , com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020.

CAMPINA GRANDE/PB, 29 de janeiro de 2026.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA  
CNPJ: 29.501.770/0001-08  
JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA  
CPF: 075.733.264-16



D E A  
CALCADOS  
LTDA:5233109  
4000185

Assinado de forma  
digital por D E A  
CALCADOS  
LTDA:52331094000185  
Dados: 2026.01.29  
16:23:38 -03'00'

D.E.A CALCADOS LTDA  
CNPJ: 52.331.094/0001-85  
DANILO ESTEVÃO AMARAL  
CPF: 008.528.061-59

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Rebeka Hemilly Barbosa de Sousa*  
CPF: 151.009.404-09

Nome: *Rebeca Gonçalves de Sousa*  
CPF: 148.719.154-50



**CONTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 0002/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA E A EMPRESA 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA.**

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 29.501.770/0001-08, com sede na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, nº 1901, Itacaré, Campina Grande/PB, CEP 58.411-520, neste ato representado por seu presidente, o Sr. JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade sob o RG 2688861 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.733.264-16, residente na Rua Deocleciano Pires, 18, Centro, Sousa, Paraíba, doravante denominada **CONTRATANTE**, e 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 52.369.074/0001-01, sediada na QUADRA 07, BAIRRO BELA VISTA - CEP: 64030020 - UF: PI - Município: Teresina, neste ato representada pelo Sra. ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA, brasileira, solteira, empresaria, portadora do e CPF nº 620.004.893-20, endereço eletrônico dinairlima@bol.com.br, nascida em 01/12/1975, residente e domiciliada a CONJUNTO BELA VISTA QUADRA-15 CASA-02, Bairro Bela Vista, Teresina- Piauí, CEP 64.030-010, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0001/2025 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, Edital do Pregão Eletrônico nº 0001/2025, da proposta formalizada pelo vencedor, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato nº 0002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Contrato, a aquisição de **materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025.**

**CLAUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO PREÇO**

2.1 Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR TÉCNICA	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0010	Caixa de saltos	Caixa de saltos 60x 50 x 75 cm	Caixa de salto, confeccionada em compensado naval ou similar com medidas aproximadas de 15mm de espessura e 60x50x75cm	AFITSPORT	Caixa de salto	UND	6	530,00	3.180,00

0033	Mini trampolim	Mini trampolim 32 molas confeccionado em ferro com suporte de segurança, 5 pés com ponteira em pvc anti-derrapante e lona em tecido Sanet.	—	AFITSPORT	Mini trampolim	UND	12	289,00	3.468,00
------	----------------	--	---	-----------	----------------	-----	----	--------	----------

2.2 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.648,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS), conforme consta da proposta vencedora.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos de qualquer natureza, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame, nem sequer atualização monetária.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 30/04/2026, compreendendo nesse período o prazo da entrega.

3.2. Em caso de outras alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e àquelas decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos contratuais, a serem celebrados antes do término da vigência do instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária na conta da Contratada.

4.1.1. Todos os documentos de comprovação de despesas, tais como faturas e notas fiscais, emitidos pelo Contratado, devem discriminar, detalhadamente, o número do processo de contratação de origem (pregão eletrônico e/ou contrato) e descrição sucinta do objeto contratado, inclusive com o indicativo da parceria com o CBC (Termo de Execução).

4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos materiais esportivos adquiridos.

4.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. O pagamento será realizado, exclusivamente, mediante transferência bancária em nome da **CONTRATADA** no Banco DO BRASIL 001, Agência 4404-0, Conta 42794-2.

4.5. É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

4.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.8. Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária e juros moratórios nos termos do Código Civil, em relação ao atraso injustificado, podendo o CONTRATANTE realizar as necessárias compensações financeiras com o CONTRATADO.

4.9. Os recursos financeiros necessários à presente contratação são oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.

### **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos materiais a serem adquiridos pelo Clube no presente certame.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, no seguinte endereço: **Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, nº 1901, Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58.411-520.**

6.2. O objeto será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal/fatura na sede da **CONTRATANTE**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Na entrega do objeto, a **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal/fatura, colher no comprovante de entrega, a data, nome, assinatura e cargo do responsável pelo recebimento do objeto.

6.4. Sendo constatada alguma irregularidade no objeto, a **CONTRATANTE** poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, quando a irregularidade for relacionada com a especificação do objeto, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, às custas da **CONTRATADA**, sendo mantido o preço inicialmente contratado para os itens aceitos ou substituídos;

b) No caso de diferença na quantidade do objeto, a **CONTRATANTE** deverá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado, na hipótese de complementação.

6.5. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, e consequentemente aceitação mediante Termo de Recebimento.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO**

7.1. Será designado pela **CONTRATANTE** um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais esportivos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

7.3. O representante da **CONTRATANTE** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4. Será permitido o livre acesso dos colaboradores do CBC, bem como dos órgãos de controle aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas que digam respeito à realização de processos de aquisição dos materiais esportivos custeados pelo projeto.

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além daquelas constantes do Termo de Referência:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais esportivos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão ou funcionário especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além daquelas constantes do Termo de Referência:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Efetuar a entrega do(s) item(s) adquirido(s) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Contrato, no Termo de Referência e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão a especificação detalhada por item e a identificação da parceria (Termo de Execução);
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo de eventuais penalidades;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição, sob pena de rescisão do contrato;
- g) Cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, os dados pessoais tratados em situação de violação legal;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.3. É vedado à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

8.4. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

## **CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES

10. Comete infração a **CONTRATADA** que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de participar de processos de aquisição e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos. Sanção de impedimento de contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no item 10.1 deste Termo de Contrato.

10.3. As sanções previstas nos subitens “a” e “e” do item 10.2 poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão Eletrônico.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da **CONTRATANTE**, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

10.7. No caso de aplicação da penalidade disposta no item 10.2 os valores correspondentes devem ser depositados na conta do projeto, e se integram ao montante total, para que se reverta em prol dos atletas beneficiados, e sempre visando o cumprimento do objeto pactuado.

10.8. Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo representante legal da **CONTRATANTE**.

10.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.10. O representante legal da **CONTRATANTE**, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11. A **CONTRATANTE** manterá em seu endereço eletrônico na Internet lista atualizada de todas as empresas ou entidades penalizadas, e deverá comunicar ao CBC formalmente, ficando a situação passível de publicidade também em seu site institucional, para ciência de toda a comunidade clubística.

10.12. No caso de haver recusa do material por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá, dentro do prazo originalmente contratado, reparar, corrigir ou remover às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado ou com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas neste item.

10.13. Independentemente da aplicação das sanções estabelecidas neste item, a **CONTRATADA** poderá vir a se sujeitar, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em uma nova contratação realizada no mercado, hipótese em que serão descontados os valores correspondentes às multas já aplicadas e efetivamente pagas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação de rescisão.

11.3. Constituem motivo para rescisão unilateral do contrato:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) a lentidão do cumprimento contratual, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento de materiais esportivos, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no prazo de entrega dos materiais esportivos contratados;
- d) a paralisação do fornecimento de item(ns) esportivo(s), sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, assim como as de seus superiores;
- f) o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
- g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) a dissolução da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;
- i) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- j) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela **CONTRATANTE**, exaradas no processo, ao qual se refere o contrato;
- k) contratação de menores para prestação de quaisquer serviços relacionados ao cumprimento do objeto do presente instrumento;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.4. A rescisão do contrato também poderá ser judicial, ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de aquisição, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE** e seja devidamente fundamentado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, serão obrigatoriamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

É eleito o Foro de Campina Grande -PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio do email [dinairlima@bol.com.br](mailto:dinairlima@bol.com.br) com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020.

CAMPINA GRANDE/PB, 29 de janeiro de 2026.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA  
CNPJ: 29.501.770/0001-08  
JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA  
CPF: 075.733.264-16

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA  
Data: 29/01/2026 16:17:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA

CNPJ: 52.369.074/0001-01

ANTONIA DINAIR LIMA

CPF: 620.004.893-20

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Rebeka Hemilly Barbosa de Sousa*

CPF: 151.009.404-09

Nome: *Rebeca Gonçalves de Sousa*

CPF: 148.719.154-50





## DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO Nº 0002/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.501.770/0001-08, com sede na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, nº 1901, Itararé, Campina Grande/PB, neste ato representada neste ato representada por Sr. Wellington Marques Lima Filho, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2327368 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.516.854-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.369.074/0001-01, com sede em Teresina/PI, neste ato representada por sua titular, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **DISTRATO PARCIAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO DISTRATO PARCIAL

O presente instrumento tem por objeto o distrato parcial do Contrato nº 0002/2025, especificamente em relação ao **item 0010 – Caixa de Saltos**, previsto na Cláusula Segunda, em razão da constatação de que os produtos entregues se encontram em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e na proposta vencedora.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A rescisão parcial fundamenta-se na não conformidade do material fornecido, nos termos da Cláusula 6.4 do contrato original, que autoriza a rejeição do objeto quando verificada irregularidade relacionada às especificações, bem como na inexecução parcial contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DO DISTRATO

Em decorrência do presente distrato:

- I – Fica cancelada a aquisição correspondente ao item “Caixa de Saltos”, no quantitativo de 06 (seis) unidades;
- II – Fica excluído do valor global do contrato o montante de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), correspondente ao referido item;
- III – Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais relativas aos demais itens, especialmente o item “Mini trampolim”.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

A **CONTRATADA** obriga-se, conforme o caso:

- a) A proceder à retirada dos itens rejeitados, sem ônus para a **CONTRATANTE**; ou
- b) Caso já tenha havido pagamento, à restituição integral dos valores correspondentes ao item distratado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO PARCIAL

Com a efetivação do presente distrato parcial, as partes dão-se por ajustadas quanto ao item ora rescindido, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título, em relação exclusivamente a este, permanecendo hígidas as demais obrigações contratuais.



## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande/PB para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campina Grande/PB, 31 de março de 2026

WELLINGTON M. LIMA FILHO

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA**

Wellington Marques Lima Filho

ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA

ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA (Apr 22, 2026 18:03:42 ADT)

**52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA**

Antônia Dinair Lima

TESTEMUNHA  Karolyne Toscano (Apr 22, 2026 16:08:38 ADT)

Nome: KAROLYNE TOSCANO VASCONCELOS

CPF: 705.219.694-84

TESTEMUNHA 

Nome: Rebeka Hemilly Barbosa de Sousa

CPF: 151.009.404-09

**CONTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 0003/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA E A EMPRESA MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 29.501.770/0001-08, com sede na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, nº 1901, Itacaré, Campina Grande/PB, CEP 58.411-520, neste ato representado por seu presidente, o Sr. JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade sob o RG 2688861 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.733.264-16, residente na Rua Deocleciano Pires, 18, Centro, Sousa, Paraíba, doravante denominada **CONTRATANTE**, e MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.271.980/0001-34, sediada na Rua Maestro Cardim - CEP: 01323000 - UF: SP - Município: São Paulo, neste ato representada pelo Sr. FABIO STABEN CULPI, brasileiro, empresário, portador do e CPF nº 804.278.989-00, endereço eletrônico [anaclaudia@maxrecovery.com.br](mailto:anaclaudia@maxrecovery.com.br) residente e domiciliado em Alameda Samambaias, nº 620, Bairro Piatã, Salvador – BA, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0001/2025 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, Edital do Pregão Eletrônico nº 0001/2025, da proposta formalizada pelo vencedor, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato nº 0003/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Contrato, a aquisição de **materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO PREÇO**

2.1 Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Protetor facial	Protetor facial de policarbonato de qualidade médica, inquebrável. Projetado para proteger lesões maxilares, nasais, zigomáticas e orbitais de atletas durante a prática de esportes de contato ou em situações de risco de lesões no rosto. Tamanho único e regulável.	Face Guard	MUELLER	Face Guard	UND	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00
39	Sistema de calor e vibração – coluna	Sistema de terapia de calor e vibração para melhorar a circulação sanguínea, aliviar a dor e acelerar a recuperação muscular. Fonte de alimentação: cabo de carregamento	VENOM 2	HYPERICE	Coluna	UND	1	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00

		USB. Bateria recarregável de íon de lítio com duração de até 90 minutos de uso contínuo. Três configurações de temperatura e três configurações de vibração. Igual, similar ou superior a Venom 2							
40	Sistema de calor e vibração – pernas	Sistema de terapia de calor e vibração para melhorar a circulação sanguínea, aliviar a dor e acelerar a recuperação muscular. Fonte de alimentação: cabo de carregamento USB. Bateria recarregável de íon de lítio com duração de até 90 minutos de uso contínuo. Três configurações de temperatura e três configurações de vibração. Adequado para uso em diferentes áreas da perna, incluindo a parte superior, inferior e ao redor da articulação. Igual, similar ou superior a Venom 2	VENOM 2	HYPERICE	Pernas	UND	1	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
41	Maca inflável	Maca profissional portátil que pode ser dobrada e transformada em mochila. Estrutura em alumínio anodizado, estofamento em espuma de alta densidade e revestimento em couro sintético. Peso: cerca de 12,5 kg Altura ajustável entre 62 cm e 85 cm. Dimensões aproximadas: Largura: 70 cm e Comprimento: 185 cm. Capacidade de carga: até 250 kg	NUBIS PRO	NUBIS	Pro	UND	1	R\$ 8.298,00	R\$ 8.298,00

		Inclui travesseiro de cabeça removível e suporte de braços ajustável em altura e removível. Igual, similar ou superior a Nubis Pro							
42	Sistema de restrição de fluxo sanguíneo	Dispositivo que utiliza treinamento com restrição de fluxo sanguíneo, para aumentar a eficiência do treinamento muscular. Apresenta faixas pneumáticas que são colocadas no topo dos braços ou pernas, acima da articulação do cotovelo ou joelho, e infladas com ar para criar uma restrição de fluxo sanguíneo na área e tem conectividade com o aplicativo. O aparelho possui um sistema de monitoramento de pressão e fluxo sanguíneo, permitindo que o usuário ajuste a intensidade do treino, e um aplicativo móvel para acompanhamento do progresso. Igual, similar ou superior a Kaatsu C4	KAATSU C4	KAATSU	C4	UND	1	R\$ 7.499,00	R\$ 7.499,00
<b>Total</b>									<b>R\$ 20.496,00</b>

2.2 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 20.496,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS), conforme consta da proposta vencedora.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos de qualquer natureza, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame, nem sequer atualização monetária.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 30/04/2026, compreendendo nesse período o prazo da entrega.

3.2. Em caso de outras alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e àquelas decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos contratuais, a serem celebrados antes do término da vigência do instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária na conta da Contratada.

4.1.1. Todos os documentos de comprovação de despesas, tais como faturas e notas fiscais, emitidos pelo Contratado, devem discriminar, detalhadamente, o número do processo de contratação de origem (pregão eletrônico e/ou contrato) e descrição sucinta do objeto contratado, inclusive com o indicativo da parceria com o CBC (Termo de Execução).

4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos materiais esportivos adquiridos.

4.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. O pagamento será realizado, exclusivamente, mediante transferência bancária em nome da **CONTRATADA** no Banco Itaú 341- conta corrente AG : 7633- conta 16066-3.

4.5. É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

4.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.8. Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária e juros moratórios nos termos do Código Civil, em relação ao atraso injustificado, podendo o CONTRATANTE realizar as necessárias compensações financeiras com o CONTRATADO.

4.9. Os recursos financeiros necessários à presente contratação são oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.

#### **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos materiais a serem adquiridos pelo Clube no presente certame.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, no seguinte endereço: **Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, nº 1901, Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58.411-520.**

6.2. O objeto será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal/fatura na sede da **CONTRATANTE**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Na entrega do objeto, a **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal/fatura, colher no comprovante de entrega, a data, nome, assinatura e cargo do responsável pelo recebimento do objeto.

6.4. Sendo constatada alguma irregularidade no objeto, a **CONTRATANTE** poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, quando a irregularidade for relacionada com a especificação do objeto, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, às custas da **CONTRATADA**, sendo mantido o preço inicialmente contratado para os itens aceitos ou substituídos;

b) No caso de diferença na quantidade do objeto, a **CONTRATANTE** deverá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado, na hipótese de complementação.

6.5. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, e consequentemente aceitação mediante Termo de Recebimento.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1. Será designado pela **CONTRATANTE** um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais esportivos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

7.3. O representante da **CONTRATANTE** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4. Será permitido o livre acesso dos colaboradores do CBC, bem como dos órgãos de controle aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas que digam respeito à realização de processos de aquisição dos materiais esportivos custeados pelo projeto.

### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além daquelas constantes do Termo de Referência:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais esportivos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão ou funcionário especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além daquelas constantes do Termo de Referência:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

- b) Efetuar a entrega do(s) item(s) adquirido(s) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Contrato, no Termo de Referência e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão a especificação detalhada por item e a identificação da parceria (Termo de Execução);
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo de eventuais penalidades;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição, sob pena de rescisão do contrato;
- g) Cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, os dados pessoais tratados em situação de violação legal;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

É vedado à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

8.4. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

#### CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES

10.1 Comete infração a **CONTRATADA** que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de participar de processos de aquisição e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos. Sanção de impedimento de contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no item 10.1 deste Termo de Contrato.

10.3. As sanções previstas nos subitens “a” e “e” do item 10.2 poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão Eletrônico.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da **CONTRATANTE**, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

10.7. No caso de aplicação da penalidade disposta no item 10.2 os valores correspondentes devem ser depositados na conta do projeto, e se integram ao montante total, para que se reverta em prol dos atletas beneficiados, e sempre visando o cumprimento do objeto pactuado.

10.8. Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo representante legal da **CONTRATANTE**.

10.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.10. O representante legal da **CONTRATANTE**, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11. A **CONTRATANTE** manterá em seu endereço eletrônico na Internet lista atualizada de todas as empresas ou entidades penalizadas, e deverá comunicar ao CBC formalmente, ficando a situação passível de publicidade também em seu site institucional, para ciência de toda a comunidade clubística.

10.12. No caso de haver recusa do material por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá, dentro do prazo originalmente contratado, reparar, corrigir ou remover às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado ou com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas neste item.

10.13. Independentemente da aplicação das sanções estabelecidas neste item, a **CONTRATADA** poderá vir a se sujeitar, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em uma nova contratação realizada no mercado, hipótese em que serão descontados os valores correspondentes às multas já aplicadas e efetivamente pagas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação de rescisão.

11.3. Constituem motivo para rescisão unilateral do contrato:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) a lentidão do cumprimento contratual, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento de materiais esportivos, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no prazo de entrega dos materiais esportivos contratados;
- d) a paralisação do fornecimento de item(ns) esportivo(s), sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, assim como as de seus superiores;
- f) o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
- g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) a dissolução da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;
- i) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- j) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela **CONTRATANTE**, exaradas no processo, ao qual se refere o contrato;
- k) contratação de menores para prestação de quaisquer serviços relacionados ao cumprimento do objeto do presente instrumento;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.4. A rescisão do contrato também poderá ser judicial, ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de aquisição, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE** e seja devidamente fundamentado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, serão obrigatoriamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

É eleito o Foro de Campina Grande -PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio do email [anaclaudia@maxrecovery.com.br](mailto:anaclaudia@maxrecovery.com.br) , com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020.

*José Lafayette Pires Benevides Gadelha*

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA  
CNPJ: 29.501.770/0001-08  
JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA  
CPF: 075.733.264-16

**FABIO STABEN** Assinado de forma digital  
por FABIO STABEN  
**CULPI:804278** CULPI:80427898900  
**98900** Dados: 2025.11.26  
11:21:08 -03'00'

MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 15.271.980/0001-34  
FABIO STABEN CULPI  
CPF: 804.278.989-00

**TESTEMUNHAS:**

*Rebecca Kemilly Barbosa de Sousa*  
Nome:  
CPF: 151.009.404-09

*Rebeca Gonçalves de Sousa*  
Nome:  
CPF:

**CONTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 0004/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA E A EMPRESA POLYANA MARCONI SPORT LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 29.501.770/0001-08, com sede na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, nº 1901, Itacaré, Campina Grande/PB, CEP 58.411-520, neste ato representado por seu presidente, o Sr. JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade sob o RG 2688861 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.733.264-16, residente na Rua Deocleciano Pires, 18, Centro, Sousa, Paraíba, doravante denominada **CONTRATANTE**, POLYANA MARCONI SPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.021.271/0001-52, sediada na Q ARSE 21, Alameda 15, CEP: 77020-472, UF: TO – Município: Palmas, telefone: (63) 99218- 6940, neste ato representada por POLYANA CAVALCANTE MARCONI, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, nascida em 01/08/1988, portadora do CPF nº 027.872.331-47, endereço eletrônico [maripolifitwear@gmail.com](mailto:maripolifitwear@gmail.com), residente e domiciliada na cidade de Palmas/TO, à Quadra ARSO 34, Rua 4, nº 10, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-530, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0001/2025 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, Edital do Pregão Eletrônico nº 0001/2025, da proposta formalizada pelo vencedor, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato nº 0004/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Contrato, a aquisição de **materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO PREÇO**

2.1 Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato:

<b>Código</b>	<b>Produto</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
0016	Faixa Elástica / Superband – Extra Forte	Faixa elástica circular de diferentes tensões. Feito de borracha natural, látex de alta resistência. Resistência: Extra Forte	Sports	20	R\$ 76,99	\$ 1.539,80

0018	Faixa Elástica / Superband – Médio	Faixa elástica circular de diferentes tensões. Feito de borracha natural, látex de alta resistência. Resistência: Médio	Sports	20	R\$ 48,99	R\$ 979,80
------	------------------------------------	---	--------	----	-----------	------------

2.2 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.519,60 (DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), conforme consta da proposta vencedora.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos de qualquer natureza, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame, nem sequer atualização monetária.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 30/04/2026, compreendendo nesse período o prazo da entrega.

3.2. Em caso de outras alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e àquelas decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos contratuais, a serem celebrados antes do término da vigência do instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária na conta da Contratada.

4.1.1. Todos os documentos de comprovação de despesas, tais como faturas e notas fiscais, emitidos pelo Contratado, devem discriminar, detalhadamente, o número do processo de contratação de origem (pregão eletrônico e/ou contrato) e descrição sucinta do objeto contratado, inclusive com o indicativo da parceria com o CBC (Termo de Execução).

4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos materiais esportivos adquiridos.

4.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. O pagamento será realizado, exclusivamente, mediante transferência bancária em nome da **CONTRATADA** no Banco do Brasil Banco 348 - Banco XP AS, Agência 0001, Conta 186072304-4. É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

4.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.8. Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária e juros moratórios nos termos do Código Civil, em relação ao atraso injustificado, podendo o **CONTRATANTE** realizar as necessárias compensações financeiras com o **CONTRATADO**.

4.9. Os recursos financeiros necessários à presente contratação são oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.

#### **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos materiais a serem adquiridos pelo Clube no presente certame.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, no seguinte endereço: **Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, nº 1901, Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58.411-520.**

6.2. O objeto será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal/fatura na sede da **CONTRATANTE**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Na entrega do objeto, a **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal/fatura, colher no comprovante de entrega, a data, nome, assinatura e cargo do responsável pelo recebimento do objeto.

6.4. Sendo constatada alguma irregularidade no objeto, a **CONTRATANTE** poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, quando a irregularidade for relacionada com a especificação do objeto, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, às custas da **CONTRATADA**, sendo mantido o preço inicialmente contratado para os itens aceitos ou substituídos;

b) No caso de diferença na quantidade do objeto, a **CONTRATANTE** deverá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado, na hipótese de complementação.

6.5. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, e consequentemente aceitação mediante Termo de Recebimento.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO**

7.1. Será designado pela **CONTRATANTE** um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais esportivos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

7.3. O representante da **CONTRATANTE** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4. Será permitido o livre acesso dos colaboradores do CBC, bem como dos órgãos de controle aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas que digam respeito à realização de processos de aquisição dos materiais esportivos custeados pelo projeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1 São obrigações da **CONTRATANTE**, além daquelas constantes do Termo de Referência:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais esportivos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão ou funcionário especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além daquelas constantes do Termo de Referência:

- a. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b. Efetuar a entrega do(s) item(s) adquirido(s) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Contrato, no Termo de Referência e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão a especificação detalhada por item e a identificação da parceria (Termo de Execução);

- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
  - d. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
  - e. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo de eventuais penalidades;
  - f. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição, sob pena de rescisão do contrato;
  - g. Cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, os dados pessoais tratados em situação de violação legal;
  - h. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 8.3. É vedado à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.
- 8.4. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES**

10. Comete infração a **CONTRATADA** que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal.

- 10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de participar de processos de aquisição e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos. Sanção de impedimento de contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no item 10.1 deste Termo de Contrato.

- 10.3. As sanções previstas nos subitens “a” e “e” do item 10.2 poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- 10.4. Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão Eletrônico.
- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
- 10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da **CONTRATANTE**, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.
- 10.7. No caso de aplicação da penalidade disposta no item 10.2 os valores correspondentes devem ser depositados na conta do projeto, e se integram ao montante total, para que se reverta em prol dos atletas beneficiados, e sempre visando o cumprimento do objeto pactuado.
- 10.8. Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo representante legal da **CONTRATANTE**.
- 10.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 10.10. O representante legal da **CONTRATANTE**, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.11. A **CONTRATANTE** manterá em seu endereço eletrônico na Internet lista atualizada de todas as empresas ou entidades penalizadas, e deverá comunicar ao CBC formalmente, ficando a situação passível de publicidade também em seu site institucional, para ciência de toda a comunidade clubística.
- 10.12. No caso de haver recusa do material por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá, dentro do prazo originalmente contratado, reparar, corrigir ou remover às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado ou com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas neste item.
- 10.13. Independentemente da aplicação das sanções estabelecidas neste item, a **CONTRATADA** poderá vir a se sujeitar, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em uma nova contratação realizada no mercado, hipótese em que serão descontados os valores correspondentes às multas já aplicadas e efetivamente pagas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação de rescisão.
- 11.3. Constituem motivo para rescisão unilateral do contrato:
- o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
  - a lentidão do cumprimento contratual, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento de materiais esportivos, nos prazos estipulados;
  - o atraso injustificado no prazo de entrega dos materiais esportivos contratados;
  - a paralisação do fornecimento de item(ns) esportivo(s), sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

- e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, assim como as de seus superiores;
- f) o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
- g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) a dissolução da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;
- i) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- j) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela **CONTRATANTE**, exaradas no processo, ao qual se refere o contrato;
- k) contratação de menores para prestação de quaisquer serviços relacionados ao cumprimento do objeto do presente instrumento;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.4. A rescisão do contrato também poderá ser judicial, ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de aquisição, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE** e seja devidamente fundamentado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES**

12.1. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.


12.2. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, serão obrigatoriamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

É eleito o Foro de Campina Grande -PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio do email [maripolifitwear@gmail.com](mailto:maripolifitwear@gmail.com), com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020.

CAMPINA GRANDE/PB 29 de janeiro de 2025.

  
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA  
CNPJ: 29.501.770/0001-08  
JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA  
CPF: 075.733.264-16



POLYANA MARCONI SPORT LTDA  
CNPJ: 54.021.271/0001-52  
POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
CPF: 027.872.331-47

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Rebeka Hemilly Barbosa de Sousa*

CPF: 151.009.404-09

Nome: *Rebeca Gonçalves de Sousa*

CPF: 148.719.154-50

**CONTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 0005/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A  
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA E A EMPRESA TREVENZA SOLUÇÕES LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 29.501.770/0001-08, com sede na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, nº 1901, Itacaré, Campina Grande/PB, CEP 58.411-520, neste ato representado por seu presidente, o Sr. JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade sob o RG 2688861 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.733.264-16, residente na Rua Deocleciano Pires, 18, Centro, Sousa, Paraíba, doravante denominada **CONTRATANTE**, TREVENZA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.613.526/0001-27, sediada na Av. Sete de Setembro, CEP: 80230-010, UF: PR – Município: Curitiba, telefone: (41) 99985-7499, neste ato representada por PAULA BUSATO CARDOSO, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ponta Grossa/PR, nascida em 27/07/1982, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 71.223.280 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 038.004.259-20, endereço eletrônico trevenzasolucoes@gmail.com residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Vitório Sbalqueiro, nº 174 — Casa 10, Bairro Vista Alegre, CEP: 82100-060, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0001/2025 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, Edital do Pregão Eletrônico nº 0001/2025, da proposta formalizada pelo vencedor, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato nº 0005/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Contrato, a aquisição de **materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025.**

**CLAUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO PREÇO**

2.1 Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato:

ITEM	PRODUTO	MODELO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0008	Barreira de Salto	Barreiras para Treinamento de Salto com alturas variadas	Pista e Campo	8	R\$ 47,90	R\$ 383,20
0009	Bola de Pilates Extra Grande	Bola de Pilates: diâmetro aproximado 85cm	Pista e Campo	5	R\$ 124,92	R\$ 624,60

0012	Cone	Cone para treino com altura aproximada de 23 cm, rígidos. Várias cores, em PVC.	Velden	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
0015	Escada de Agilidade	Desenvolvida com degraus ajustáveis de alta qualidade. Com suporte que tem a finalidade de auxiliar na montagem e no recolhimento. Material: PVC e Nylon, Dimensões aproximadas do degrau: Comprimento: 50 cm, Largura: 4 cm, Dimensões aproximadas da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm.	Pista e Campo	4	R\$ 58,98	R\$ 235,92
0025	Bola de Pilates Grande	Bola de Pilates: diâmetro aproximado 75cm	Pista e Campo	2	R\$ 83,55	R\$ 167,10
0027	Caixa de Saltos	Caixa de salto, confeccionada em compensado naval ou similar com medidas aproximadas de 15mm de espessura e 40x35x45cm.	Envolst	4	R\$ 479,96	R\$ 1.919,84

0028	Caixa de Saltos Acolchoada e Regulável	Caixa de salto regulável para treinamento pliométrico. Feitas em compensado naval ou similar. Opções de ajuste com medidas aproximadas de 50cm, 60cm e 75cm de altura.	Envolst	2	R\$ 1.013,96	R\$ 2.027,92
0029	Corda de Pular de Aço com PVC e Alumínio	Material: Aço coberto com pvc e alumínio com rolamento com comprimento de 3 metros.	Pista e Campo	50	R\$ 29,97	R\$ 1.498,50

0030	Disco de Equilíbrio - Rígido	Disco rígido confeccionado em plástico ABS com diâmetro aproximado de 39cm	Envolst	15	R\$ 145,93	R\$ 2.188,95
0036	Rolo de Liberação Miofascial com Bastão	Sistema de terapia de calor e vibração para melhorar a circulação sanguínea, aliviar a dor e acelerar a recuperação muscular. Fonte de alimentação: cabo de carregamento USB.	Envolst	2	R\$ 59,98	R\$ 119,96

		<p>Bateria recarregável de íon de lítio com duração de até 90 minutos de uso contínuo. Três configurações de temperatura e três configurações de vibração. Adequado para uso em diferentes áreas da perna, incluindo a parte superior, inferior e ao redor da articulação. Igual, similar ou superior a Venom 2</p>				
0037	<p>Rolo de Liberação Miofascial com Textura</p>	<p>Acessório para sistema de crioterapia e compressão - Envoltório Joelho Reto Perna. Igual, similar ou superior a Game Ready Pro 2.1</p>	Envolst	2	R\$ 79,95	R\$ 159,90
0038	<p>Rolo de Liberação Miofascial Liso</p>	<p>Acessório para sistema de crioterapia e compressão - Envoltório</p>	Envolst	22	R\$ 108,73	R\$ 2.392,06

		<b>Lombar. Igual, similar ou superior a Game Ready Pro 2.1</b>				
--	--	--	--	--	--	--

2.2 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.967,45 (ONZE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), conforme consta da proposta vencedora.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos de qualquer natureza, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame, nem sequer atualização monetária.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 30/04/2026, compreendendo nesse período o prazo da entrega.

3.2. Em caso de outras alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e àquelas decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos contratuais, a serem celebrados antes do término da vigência do instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária na conta da Contratada.

4.1.1. Todos os documentos de comprovação de despesas, tais como faturas e notas fiscais, emitidos pelo Contratado, devem discriminar, detalhadamente, o número do processo de contratação de origem (pregão eletrônico e/ou contrato) e descrição sucinta do objeto contratado, inclusive com o indicativo da parceria com o CBC (Termo de Execução).

4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos materiais esportivos adquiridos.

4.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. O pagamento será realizado, exclusivamente, mediante transferência bancária em nome da **CONTRATADA** no Banco do Brasil (Banco 001) - Agência 1622-5 - Conta Corrente 24203-9 // Banco Sicredi (Banco 748) - Agência 0730 - Conta Corrente 12115-6 4.4 É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

4.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.8. Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária e juros moratórios nos termos do Código Civil, em relação ao atraso injustificado, podendo o CONTRATANTE realizar as necessárias compensações financeiras com o CONTRATADO.

4.9. Os recursos financeiros necessários à presente contratação são oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.

#### **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos materiais a serem adquiridos pelo Clube no presente certame.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, no seguinte endereço: **Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, nº 1901, Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58.411-520.**

6.2. O objeto será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal/fatura na sede da **CONTRATANTE**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Na entrega do objeto, a **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal/fatura, colher no comprovante de entrega, a data, nome, assinatura e cargo do responsável pelo recebimento do objeto.

6.4. Sendo constatada alguma irregularidade no objeto, a **CONTRATANTE** poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, quando a irregularidade for relacionada com a especificação do objeto, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, às custas da **CONTRATADA**, sendo mantido o preço inicialmente contratado para os itens aceitos ou substituídos;

b) No caso de diferença na quantidade do objeto, a **CONTRATANTE** deverá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado, na hipótese de complementação.

6.5. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, e consequentemente aceitação mediante Termo de Recebimento.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO**

7.1. Será designado pela **CONTRATANTE** um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais esportivos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

7.3. O representante da **CONTRATANTE** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4. Será permitido o livre acesso dos colaboradores do CBC, bem como dos órgãos de controle aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas que digam respeito à realização de processos de aquisição dos materiais esportivos custeados pelo projeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além daquelas constantes do Termo de Referência:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais esportivos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão ou funcionário especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além daquelas constantes do Termo de Referência:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Efetuar a entrega do(s) item(s) adquirido(s) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Contrato, no Termo de Referência e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão a especificação detalhada por item e a identificação da parceria (Termo de Execução);
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo de eventuais penalidades;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição, sob pena de rescisão do contrato;
- g) Cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, os dados pessoais tratados em situação de violação legal;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.3. É vedado à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

8.4. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES**

10. Comete infração a **CONTRATADA** que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de participar de processos de aquisição e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos. Sanção de impedimento de contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no item 10.1 deste Termo de Contrato.

10.3. As sanções previstas nos subitens “a” e “e” do item 10.2 poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão Eletrônico.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da **CONTRATANTE**, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

10.7. No caso de aplicação da penalidade disposta no item 10.2 os valores correspondentes devem ser depositados na conta do projeto, e se integram ao montante total, para que se reverta em prol dos atletas beneficiados, e sempre visando o cumprimento do objeto pactuado.

10.8. Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo representante legal da **CONTRATANTE**.

10.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.10. O representante legal da **CONTRATANTE**, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11. A **CONTRATANTE** manterá em seu endereço eletrônico na Internet lista atualizada de todas as empresas ou entidades penalizadas, e deverá comunicar ao CBC formalmente, ficando a situação passível de publicidade também em seu site institucional, para ciência de toda a comunidade clubística.

10.12. No caso de haver recusa do material por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá, dentro do prazo originalmente contratado, reparar, corrigir ou remover às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado ou com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas neste item.

10.13. Independentemente da aplicação das sanções estabelecidas neste item, a **CONTRATADA** poderá vir a se sujeitar, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a

correspondente diferença de preços verificada em uma nova contratação realizada no mercado, hipótese em que serão descontados os valores correspondentes às multas já aplicadas e efetivamente pagas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação de rescisão.

11.3. Constituem motivo para rescisão unilateral do contrato:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) a lentidão do cumprimento contratual, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento de materiais esportivos, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no prazo de entrega dos materiais esportivos contratados;
- d) a paralisação do fornecimento de item(ns) esportivo(s), sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, assim como as de seus superiores;
- f) o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
- g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) a dissolução da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;
- i) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- j) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela **CONTRATANTE**, exaradas no processo, ao qual se refere o contrato;
- k) contratação de menores para prestação de quaisquer serviços relacionados ao cumprimento do objeto do presente instrumento;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.4. A rescisão do contrato também poderá ser judicial, ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de aquisição, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE** e seja devidamente fundamentado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, serão obrigatoriamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

É eleito o Foro de Campina Grande -PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio do email trevenzasolucoes@gmail.com , com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020.

CAMPINA GRANDE/PB 29 de JANEIRO de 2026.

*José Lafayette Pires Benevides Gadelha*

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA  
CNPJ: 29.501.770/0001-08  
JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA  
CPF: 075.733.264-16

TREVENZA SOLUCOES  
LTDA:5861352600012  
7

Assinado de forma digital por  
TREVENZA SOLUCOES  
LTDA:58613526000127  
Dados: 2026.01.30 12:08:51 -03'00'

TREVENZA SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 58.613.526/0001-27  
PAULA BUSATO CARDOSO  
CPF: 038.004.259-20

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Rebeka Hemilly Barbosa de Sousa*  
CPF: 151.009.404-09

Nome: *Rebeca Gonçalves de Sousa*  
CPF: 148.719.154-50



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2025**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00005/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025**

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 29.501.770/0001-08, com sede na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, no 1901, Itacaré, Campina Grande/PB, CEP 58.411-520, neste ato representado por seu presidente, o Sr. JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade sob o RG 2688861 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o no 075.733.264-16, residente na Rua Deocleciano Pires, 18, Centro, Sousa, Paraíba, doravante denominada CONTRATANTE, TREVENZA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 58.613.526/0001-27, sediada na Av. Sete de Setembro, CEP: 80230-010, UF: PR – Município: Curitiba, telefone: (41) 99582-0321, neste ato representada por PAULA BUSATO CARDOSO, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ponta Grossa/PR, nascida em 27/07/1982, empresária, portadora da Carteira de Identidade no 71.223.280 SESP/PR, inscrita no CPF sob o no 038.004.259-20, endereço eletrônico trevenzasolucoes@gmail.com residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Vitório Sbalqueiro, no 174 — Casa 10, Bairro Vista Alegre, CEP: 82100-060, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo no 0001/2025 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, Edital do Pregão Eletrônico no 0001/2025, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda – item 2.1, especificamente quanto à descrição técnica dos itens contratados, a fim de adequar o instrumento contratual à especificação constante no Edital e na proposta vencedora.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Onde se lê na Cláusula Segunda – item 2.1:

ITEM	PRODUTO	MODELO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0008	Barreira de Salto	Barreiras para Treinamento de Salto com alturas variadas	Pista e Campo	8	R\$ 47,90	R\$ 383,20
0009	Bola de Pilates Extra Grande	Bola de Pilates: diâmetro aproximado 85cm	Pista e Campo	5	R\$ 124,92	R\$ 624,60
0012	Cone	Cone para treino com altura aproximada de 23 cm, rígidos. Várias	Velden	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50

		cores, em PVC.				
0015	Escada de Agilidade	Desenvolvida com degraus ajustáveis de alta qualidade. Com suporte que tem a finalidade de auxiliar na montagem e no recolhimento. Material: PVC e Nylon, Dimensões aproximadas do degrau: Comprimento: 50 cm, Largura: 4 cm, Dimensões aproximadas da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm.	Pista e Campo	4	R\$ 58,98	R\$ 235,92
0025	Bola de Pilates Grande	Bola de Pilates: diâmetro aproximado 75cm	Pista e Campo	2	R\$ 83,55	R\$ 167,10
0027	Caixa de Saltos	Caixa de salto, confeccionada em compensado naval ou similar com medidas aproximadas de 15mm de espessura e 40x35x45cm.	Envolst	4	R\$ 479,96	R\$ 1.919,84
0028	Caixa de Saltos Acolchoada e Regulável	Caixa de salto regulável para treinamento pliométrico. Feitas em compensado naval ou	Envolst	2	R\$ 1.013,96	R\$ 2.027,92

		similar. Opções de ajuste com medidas aproximadas de 50cm, 60cm e 75cm de altura.				
0029	Corda de Pular de Aço com PVC e Alumínio	Material: Aço coberto com pvc e alumínio com rolamento com comprimento de 3 metros.	Pista e Campo	50	R\$ 29,97	R\$ 1.498,50

0030	Disco de Equilíbrio - Rígido	Disco rígido confeccionado em plástico ABS com diâmetro aproximado de 39cm	Envolst	15	R\$ 145,93	R\$ 2.188,95
0036	Rolo de Liberação Miofascial com Bastão	Sistema de terapia de calor e vibração para melhorar a circulação sanguínea, aliviar a dor e acelerar a recuperação muscular. Fonte de alimentação: cabo de carregamento USB. Bateria recarregável de íon de lítio com duração de até 90 minutos de uso contínuo. Três configurações de temperatura e três configurações de vibração. Adequado para uso em diferentes áreas da perna, incluindo a parte superior, inferior e ao redor da	Envolst	2	R\$ 59,98	R\$ 119,96

		articulação. Igual, similar ou superior a Venom 2				
0037	Rolo de Liberação Miofascial com Textura	Acessório para sistema de crioterapia e compressão - Envoltório Joelho Reto Perna. Igual, similar ou superior a Game Ready Pro 2.1	Envolst	2	R\$ 79,95	R\$ 159,90
0038	Rolo de Liberação Miofascial Liso	Acessório para sistema de crioterapia e compressão - Envoltório Lombar. Igual, similar ou superior a Game Ready Pro 2.1	Envolst	22	R\$ 108,73	R\$ 2.392,06

Passa-se a ler:

ITEM	PRODUTO	MODELO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0008	Barreira de Salto	Barreiras para Treinamento de Salto com alturas variadas	Pista e Campo	8	R\$ 47,90	R\$ 383,20
0009	Bola de Pilates Extra Grande	Bola de Pilates: diâmetro aproximado	Pista e Campo	5	R\$ 124,92	R\$ 624,60

		85cm				
0012	Cone	Cone para treino com altura aproximada de 23 cm, rígidos. Várias cores, em PVC.	Velden	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
0015	Escada de Agilidade	Desenvolvida com degraus ajustáveis de alta qualidade. Com suporte que tem a finalidade de auxiliar na montagem e no recolhimento. Material: PVC e Nylon, Dimensões aproximadas do degrau: Comprimento: 50 cm, Largura: 4 cm, Dimensões aproximadas da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm.	Pista e Campo	4	R\$ 58,98	R\$ 235,92
0025	Bola de Pilates Grande	Bola de Pilates: diâmetro aproximado 75cm	Pista e Campo	2	R\$ 83,55	R\$ 167,10
0027	Caixa de Saltos	Caixa de salto, confeccionada em compensado naval ou similar com medidas aproximadas de 15mm de espessura e 40x35x45cm.	Envolst	4	R\$ 479,96	R\$ 1.919,84

0028	Caixa de Saltos Acolchoada e Regulável	Caixa de salto regulável para treinamento pliométrico. Feitas em compensado naval ou similar. Opções de ajuste com medidas aproximadas de 50cm, 60cm e 75cm de altura.	Envolst	2	R\$ 1.013,96	R\$ 2.027,92
0029	Corda de Pular de Aço com PVC e Alumínio	Material: Aço coberto com pvc e alumínio com rolamento com comprimento de 3 metros.	Pista e Campo	50	R\$ 29,97	R\$ 1.498,50

0030	Disco de Equilíbrio - Rígido	Disco rígido confeccionado em plástico ABS com diâmetro aproximado de 39cm	Envolst	15	R\$ 145,93	R\$ 2.188,95
0036	Rolo de Liberação Miofascial com Bastão	Utilizado para tensões musculares e stress, exercícios de equilíbrio trabalhando os músculos do abdômen, região lombar, glúteos e quadris. Utilizado para alongamentos e contração isométrica. Serve também, para apoiar a coluna, joelho e pés. Material: PVC.	Envolst	2	R\$ 59,98	R\$ 119,96
0037	Rolo de Liberação Miofascial com Textura	Utilizado para tensões musculares e stress, exercícios de equilíbrio trabalhando os músculos do abdômen, região lombar, glúteos e quadris. Utilizado para alongamentos e contração isométrica. Serve também, para apoiar a coluna,	Envolst	2	R\$ 79,95	R\$ 159,90

		joelho e pés. Tubo de PVC / Parte externa em eva.				
0038	Rolo de Liberação Miofascial Liso	Utilizado para tensões musculares e stress, exercícios de equilíbrio trabalhando os músculos do abdômen, região lombar, glúteos e quadrís. Utilizado para alongamento s e contração isométrica. Serve também, para apoiar a coluna, joelho e pés. Material: EVA. Medidas aproximada: 33x14x14cm (CxAxL).	Envolst	22	R\$ 108,73	R\$ 2.392,06

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0005/2025, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo fundamenta-se na necessidade de adequação formal do instrumento contratual ao objeto licitado, em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos - RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

Campina Grande - PB, 11 de fevereiro de 2026.

JOSE LAFAYETTE PIRES BENEVIDES  
GADDELHA:07573326416

Assinado de forma digital por  
JOSE LAFAYETTE PIRES BENEVIDES  
GADDELHA:07573326416  
Dados: 2026.02.11 17:10:56 -03'00'

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA  
CNPJ: 29.501.770/0001-08  
JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADDELHA  
CPF: 075.733.264-16

PAULA BUSATO CARDOSO:03800425920  
25920

Assinado de forma digital por  
PAULA BUSATO  
CARDOSO:03800425920  
Dados: 2026.02.11 13:36:19  
-03'00'

TREVENZA SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 58.613.526/0001-27  
PAULA BUSATO CARDOSO  
CPF: 8038.004.259-20

**TESTEMUNHAS:**

*Rebecca Kennelly Barbosa de Sousa*  
Nome:  
CPF: 151.009.404-09

*Rebeca Gonçalves de Sousa*  
Nome:  
CPF: 148.719.154-50





**ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU**

CNPJ 30.834.196/0001-80

**AVISO DE CANCELAMENTO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram cancelados 05 (cinco) diplomas no período de 27/08/2025 a 28/10/2025, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro 079- Registro nº 56880; Livro 082 - Registro nº 57778; Livro 085 - Registro nº 58478, nº 58505 e nº 58506. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço [www.unig.br](http://www.unig.br).

Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2025.  
MARCELO GOMES DA ROSA  
Reitor

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIÁRIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocadas as empresas associadas, na forma do Estatuto, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 12/11/2025 às 10:30h (dez e trinta horas) em primeira convocação e, caso inexistir número legal, às 11:00h (onze horas) em segunda convocação. A Referida Assembleia será instalada no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco S - Edifício Empire Center, Sobreloja Sala 01, na cidade de Brasília - DF. As Associadas poderão participar virtualmente pelo link que será enviado até 11/11/2025.

a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Informes do Presidente:

Aprovar o Orçamento Anual e o Plano Operacional para o exercício de 2026;  
Ações Institucionais referente LOA 2025/26, ao SICRO, PROARTE, R.E.F dos insumos, Integridade Corporativa, ações com outras entidades, PIS/COFINS do Material Asfáltico e Rotas de Integração.

Alteração estatutária.

Ação Jurídica referente ao BDI Diferenciado do asfalto.

Proposta de Adesão ao contrato de comunicação da ANEOR

Brasília, 31 de novembro de 2025.  
DANNIEL ZVEITER  
Presidente da ANEOR

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - APAE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 27 de outubro de 2025, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na modalidade PREGÃO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 14.133/2021, para o OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA APAE DE IMPERATRIZ/MA, CONFORME TERMOS DO CONVÊNIO Nº. 24/2024/SES, E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: COMERCIAL DO O LTDA - 05.743.965/0001-98, com o valor global de R\$ 53.890,72 (Cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos); e F. M. DA CONCEICAO VARIEDADES - 40.468.610/0001-39, com o valor global de R\$ 145.447,82 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da APAE de Imperatriz/MA, HOMOLOGA nos termos do inciso IV, Art. 71, da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, aos fornecedores supramencionados, para que produza os efeitos jurídicos e legais sobre o feito.

Imperatriz/MA, 30 de outubro de 2025  
JOSÉ JOÃO DA SILVA  
Presidente da APAE de Imperatriz/MA

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Faculdade Católica Paulista, mantida pela Associação Educacional Latino Americana sob CNPJ 12.295.018/0001-47, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 142 (cento e quarenta e dois) diplomas no período de 10/09/2025 a 24/10/2025 nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: LIVRO 5 - REGISTROS N 2912 a 3059; A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://ead.uca.edu.br/registro-de-diplomas/>

Marília - SP, 31 de outubro de 2025  
VALDIR CARRENHO JUNIOR  
Diretor Geral

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025  
Republicação**

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA, por intermédio do seu Presidente, torna público a republicação do processo licitatório nº 00001/2025, modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, conforme segue: Data da sessão pública prevista para as 09h00 do dia 17/11/2025; A republicação do presente edital decorre da necessidade de ajustes no Termo de Referência e no Edital. Demais informações poderão ser obtidas através do site: <https://www.basqueteunifacisa.com.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Campina Grande - PB, 3 de novembro de 2025.  
JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESPORTES E LAZER****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025**

TIPO MENOR PREÇO - Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital completo pode ser obtido no endereço eletrônico: <https://bbmnet.com.br/>. Recebimento das propostas: Início às 09h00 do dia 04 de novembro de 2025. Encerramento do recebimento das propostas: às 09h00 do dia 14 de novembro de 2025. Abertura das propostas: às 09h05 do dia 14 de novembro de 2025. Início da sessão de disputa de preços: às 11h00 do dia 14 de novembro de 2025. LOCAL: <https://bbmnet.com.br/>. Brusque/SC, 04 de novembro de 2025.

LAÍS REIS  
Pregoeira

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU ALIANÇA**

CNPJ: 04.986.320/0117-43

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 05 (CINCO) diplomas no período de 02/09/2025, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 15- registro 418744], [livro 16- registro 418753], [livro 17- registro 418740 a 418756]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Teresina, PI 5 de setembro de 2025  
MARCELO LEANDRO PEREIRA LOPES  
Diretor de Unidade

**CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA**

CNPJ 47074851000142

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi registrado 01 [um] diploma no dia 22/10/2025, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro nº 14 - registro: nº 2663]. O diploma registrado poderá ser consultado em até quinze dias, no endereço <http://www.unifipa.com.br/site/registro-diplomas>.

**CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA****AVISO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Pesquisa Sísmica (LPS) Nº 171/2025 válida até o dia 15 de outubro de 2028, para a atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D, Não-exclusiva, na Bacia Santos e Pelotas, Projeto Santos e Pelotas Fase XI.

ANDERSON CAVALCANTE  
Diretor-Geral

**COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2025**

O COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL comunica a realização de processo seletivo para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO UNIFICADA DE PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (LXP/LMS), conforme especificações e demais condições descritas do edital de convocação. As empresas interessadas deverão acessar o edital através do site <http://sistemas.cob.org.br/ProcessoDeCompras> e enviar seus envelopes até às 15h do dia 17/11/2025. Maiores esclarecimentos somente em dias úteis e em horário comercial, através do email: [cjp@cob.org.br](mailto:cjp@cob.org.br).

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025**

A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM torna público que realizará a Licitação Nº 01/2025 - Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço - Objeto: Contratação de empresa operadora de plano de assistência médico-hospitalar, compreendendo os serviços clínicos e cirúrgicos, ambulatoriais, internação clínica em enfermaria, internação cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, para o atendimento dos funcionários da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, em todo território nacional. Data da sessão: 19/11/2025 Horário: 13:05 h. Estimativa de Preço: O valor mensal estimado desta contratação é de R\$ 17.715,72 (Dezessete mil, setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos). O edital completo poderá ser encontrado nos endereços eletrônicos [www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - Contato: [licitacoes@cbtm.org.br](mailto:licitacoes@cbtm.org.br).

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2025  
SAMUEL RIBEIRO  
Pregoeiro

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA ABERTA PELO PROCEDIMENTO REMOTO Nº 100/2025

a) Objeto: O objeto do Chamamento, com disputa aberta é a contratação de empresa para renovação dos serviços de licenciamento de acess point, controladoras virtuais e mobility master junto ao fabricante aruba contrato CONADDFAPSCONTRLLR e suporte técnico especializado 8x5 para atender ao sistema indústria, conforme condições descritas no Termo de Referência- Anexo I do Chamamento Público. b) Data da reunião pública: 14/11/2025 às 15H. c) Local: <https://compras.sistemaindustria.com.br/> d) Chamamento disponível: no site: [www.portaldaindustria.com.br/licitacoes/](http://www.portaldaindustria.com.br/licitacoes/). Informações: (61) 3317-9891.

Brasília - DF, 3 de novembro de 2025.  
Comissão Permanente de Contratação e Alienação

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA ABERTA PELO PROCEDIMENTO REMOTO Nº 110/2025

a) Objeto: O objeto do chamamento, com disputa aberta, é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados, sob demanda, em suporte e manutenção da ferramenta de Gestão de Relacionamento com Cliente - Microsoft Dynamics 365 Sales, Customer Service, Power Apps, Customer Insights - Journeys e Data, Power Automate, e suas integrações, serviços e ambiente, visando assegurar o pleno funcionamento e operação da ferramenta nas atividades de manutenção, bem como atender continuamente às necessidades e processos corporativos de comunicação e relacionamento com clientes e públicos de interesse das Entidades CNI, SESI, SENAI e IEL, nos termos deste Termo de Referência- Anexo I do Chamamento Público. b) Data da reunião pública: 13/11/2025 às 10H. c) Local: <https://compras.sistemaindustria.com.br/> d) Chamamento disponível: no site: [www.portaldaindustria.com.br/licitacoes/](http://www.portaldaindustria.com.br/licitacoes/). Informações: (61) 3317-9823.

Brasília - DF, 3 de novembro de 2025.  
Comissão Permanente de Contratação e Alienação



# ATA FINAL

Associação Atlético Unifacisa - ASSUFACISA  
Associação Atlético Unifacisa - ASSUFACISA  
Pregão Eletrônico - 0001/2025

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/11/2025 10:18	05/11/2025 10:20	12/11/2025 23:59	17/11/2025 08:59	17/11/2025 09:00

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	JARRA/GALÃO TÉRMICA	495,00	4	UN	Homologado
0002	CAIXA TÉRMICA	501,67	2	UND	Homologado
0003	CARRINHO DE BOLAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	843,00	3	UND	Homologado
0004	PRANCHETAS PARA INSTRUÇÕES TÁTICAS	150,76	2	UND	Homologado
0005	REDE PARA ARO DE BASQUETE	330,72	3	PAR	Homologado
0006	UNIFORME DE TREINO - COLETE	13,99	64	UND	Homologado
0007	UNIFORME - TOALHA	48,05	64	UND	Deserto
0008	BARREIRA DE SALTO	78,33	8	UND	Homologado
0009	BOLA DE PILATES EXTRA GRANDE	180,28	5	UND	Homologado
0010	CAIXA DE SALTOS - 60X50X75CM	558,43	6	UND	Homologado
0011	COLCHONETE EVA - 0,50M X 1,0 M X 20 MM	62,40	50	UND	Homologado
0012	CONE 23 CM	6,40	50	UND	Homologado
0013	CONE 75 CM	62,00	20	UND	Homologado
0014	CONE TARTARUGA/CHAPEU CHINÊS	3,50	35	UND	Homologado
0015	ESCADA DE AGILIDADE	93,81	4	UND	Homologado
0016	FAIXA ELÁSTICA/SUPERBAND - EXTRA FORTE	189,99	20	UND	Homologado
0017	FAIXA ELÁSTICA/SUPERBAND - FORTE	134,76	25	UND	Homologado
0018	FAIXA ELÁSTICA/SUPERBAND - MÉDIO	95,76	20	UND	Homologado
0019	WALL BALL 10 KG	271,37	3	UN	Homologado
0020	WALL BALL 12 KG	265,64	3	UND	Homologado
0021	WALL BALL 14 KG	308,20	3	UND	Homologado
0022	WALL BALL 18 KG	308,20	3	UND	Homologado
0023	WALL BALL 6 KG	236,94	3	UND	Homologado
0024	WALL BALL 8 KG	242,69	3	UND	Homologado
0025	BOLA DE PILATES GRANDE	125,78	2	UND	Homologado
0026	BOLA DE PILATES MÉDIA	88,31	2	UN	Homologado
0027	CAIXA DE SALTOS - 40X35X45CM	480,00	4	UND	Homologado
0028	CAIXA DE SALTOS ACOLCHOADA E REGULÁVEL	1.014,00	2	UND	Homologado
0029	CORDA DE PULAR DE AÇO COM PVC E ALUMÍNIO	49,90	50	UND	Homologado
0030	DISCO DE EQUILÍBRIO - RÍGIDO	145,97	15	UND	Homologado
0031	ESCUDO APARADOR DE CHUTES	252,30	15	UN	Homologado
0032	FAIXA ELÁSTICA/SUPERBAND - LEVE	62,40	5	UND	Homologado
0033	MINI TRAMPOLIM	471,40	12	UND	Homologado
0034	WALL BALL 16 KG	308,20	2	UND	Homologado
0035	PROTETOR FACIAL DE POLICARBONATO	383,00	1	UND	Homologado
0036	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL COM BASTÃO	76,09	2	UND	Homologado
0037	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL COM TEXTURA	106,43	2	UND	Homologado
0038	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL LISO	108,77	22	UND	Homologado
0039	SISTEMA DE CALOR E VIBRAÇÃO - COLUNA	2.323,13	1	UND	Homologado



0040	SISTEMA DE CALOR E VIBRAÇÃO - PERNAS	2.274,00	1 UND	Homologado
0041	MACA INFLÁVEL	8.300,00	1 UND	Homologado
0042	SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO	8.000,00	1 UND	Homologado
0043	GONIÔMETRO E DINAMÔMETRO	3.450,00	1 UND	Deserto

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/11/2025 - 10:09	<a href="#">EDITAL+MINUTA CONTRATUAL+TR+MODELO PROPOSTA[1].pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/11/2025 - 11:07:29	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,11,13,14,17,19,20,21,22,23,24,26,31,32,34 do processo .  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:07:29	Negociação aberta para o processo0001/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,12,15,25,27,28,29,30,36,37,38 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:07:30	Negociação aberta para o processo0001/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,33 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:07:30	Negociação aberta para o processo0001/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,18 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:07:30	Negociação aberta para o processo0001/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 35,39,40,41,42 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:08:57		Você recebeu uma nova negociação no item 0035 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:11:00		Você recebeu uma nova negociação no item 0039 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:11:17		Você recebeu uma nova negociação no item 0040 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:12:27		Você recebeu uma nova negociação no item 0042 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:22:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,11,13,14,17,19,20,21,22,23,24,26,31,32,34 do processo .  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:22:37	Documentos solicitados para o processo 0001/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 8,9,12,15,25,27,28,29,30,36,37,38 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:22:37	Documentos solicitados para o processo 0001/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 10,33 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:22:37	Documentos solicitados para o processo 0001/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,18 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:22:37	Documentos solicitados para o processo 0001/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 35,39,40,41,42 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:28:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:28:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:28:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:29:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 0001/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



17/11/2025 - 11:29:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:29:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:29:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:30:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:30:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:30:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0036 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:30:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:31:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:34:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:54:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0035 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:54:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:54:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:55:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0041 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:55:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:56:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 11:57:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0033 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 12:13:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 12:13:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 14:21:39	Documentos solicitados para o processo 0001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 14:32:25	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,11,13,14,17,19,20,21,22,23,24,26,31,32,34 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 14:32:25	Documentos solicitados para o processo 0001/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 8,9,12,15,25,27,28,29,30,36,37,38 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 14:32:25	Documentos solicitados para o processo 0001/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,18 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



21/11/2025 - 14:32:25	Documentos solicitados para o processo 0001/2025	Foram solicitadas diligências no item 33 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 14:32:26	Documentos solicitados para o processo 0001/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 35,39,40,41,42 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 14:33:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 14:37:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0035 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 14:37:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 14:44:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0035 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 14:44:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 14:44:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 14:44:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0041 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 14:44:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2025 - 15:09:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 09:00:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 15:58:24	Documentos solicitados para o processo 0001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0039 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 16:02:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 0001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Jarra/Galão Térmica	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	MOR	495,00	4	1.980,00
0002	Caixa Térmica	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	MOR	408,00	2	816,00
0003	Carrinho de bolas para transporte e armazenagem	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	SCALIBU	479,00	3	1.437,00
0004	Pranchetas para Instruções Táticas	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	KIEF	95,00	2	190,00
0005	Rede para Aro de Basquete	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	PANGUE	45,00	3	135,00
0006	Uniforme de Treino - Colete	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	TRB	10,00	64	640,00
0007	Uniforme - Toalha				0,00	64	0,00
0008	Barreira de Salto	TREVENZA SOLUCOES LTDA	Salto	Pista e Campo	47,90	8	383,20
0009	Bola de Pilates Extra Grande	TREVENZA SOLUCOES LTDA	85cm	Pista e Campo	124,92	5	624,60
0010	Caixa de saltos - 60x50x75cm	52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	caixa de salto	afitsport	530,00	6	3.180,00
0011	Colchonete EVA - 0,50m x 1,0 m x 20 mm	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	SCALIBU	38,00	50	1.900,00



0012	Cone 23 cm	TREVENZA SOLUCOES LTDA	23cm	Velden	4,99	50	249,50
0013	Cone 75 cm	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	KTELI	27,00	20	540,00
0014	Cone tartaruga/chapeu chinês	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	SCALIBU	1,75	35	61,25
0015	Escada de Agilidade	TREVENZA SOLUCOES LTDA	Agilidade	Pista e Campo	58,98	4	235,92
0016	Faixa elástica/Superband - Extra Forte	POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Faixa Elástica Extra Forte	Sports	76,99	20	1.539,80
0017	Faixa elástica/Superband - Forte	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	SCALIBU	50,00	25	1.250,00
0018	Faixa elástica/Superband - Médio	POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Faixa Elástica Média	Sports	48,99	20	979,80
0019	Wall Ball 10 Kg	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	SCALIBU	271,00	3	813,00
0020	Wall Ball 12 Kg	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	SCALIBU	265,00	3	795,00
0021	Wall Ball 14 Kg	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	SCALIBU	308,00	3	924,00
0022	Wall Ball 18 Kg	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	SCALIBU	308,00	3	924,00
0023	Wall Ball 6 Kg	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	SCALIBU	147,00	3	441,00
0024	Wall Ball 8 Kg	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	SCALIBU	177,00	3	531,00
0025	Bola de Pilates Grande	TREVENZA SOLUCOES LTDA	75cm	Pista e Campo	83,55	2	167,10
0026	Bola de Pilates Média	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	ATRIO	55,00	2	110,00
0027	Caixa de saltos - 40x35x45cm	TREVENZA SOLUCOES LTDA	Salto	Envolst	479,96	4	1.919,84
0028	Caixa de saltos acolchoada e regulável	TREVENZA SOLUCOES LTDA	Salto	Envolst	1.013,96	2	2.027,92
0029	Corda de pular de aço com PVC e alumínio	TREVENZA SOLUCOES LTDA	Pular	Pista e Campo	29,97	50	1.498,50
0030	Disco de Equilíbrio - Rígido	TREVENZA SOLUCOES LTDA	Equilíbrio	Envolst	145,93	15	2.188,95
0031	Escudo Aparador de Chutes	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	PUNCH	105,00	15	1.575,00
0032	Faixa elástica/Superband - Leve	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	SCALIBU	38,00	5	190,00
0033	Mini Trampolim	52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	mini trampolim	afitsport	289,00	12	3.468,00
0034	Wall Ball 16 Kg	D.E.A CALCADOS LTDA	OFICIAL	SCALIBU	308,00	2	616,00
0035	Protetor facial de policarbonato	MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Face Guard	Mueller	379,00	1	379,00
0036	Rolo de Liberação Miofascial com bastão	TREVENZA SOLUCOES LTDA	Bastão	Envolst	59,98	2	119,96
0037	Rolo de Liberação Miofascial com Textura	TREVENZA SOLUCOES LTDA	Textura	Envolst	79,95	2	159,90
0038	Rolo de Liberação Miofascial Liso	TREVENZA SOLUCOES LTDA	Liso	Envolst	108,73	22	2.392,06
0039	Sistema de Calor e Vibração - Coluna	MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	VENOM 2	HYPERICE	2.160,00	1	2.160,00
0040	Sistema de Calor e Vibração - Pernas	MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	VENOM 2	HYPERICE	2.160,00	1	2.160,00
0041	Maca Inflável	MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	NUBIS PRO	NUBIS	8.298,00	1	8.298,00
0042	Sistema de Restrição de Fluxo Sanguíneo	MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	KAATSU C4	KAATSU	7.499,00	1	7.499,00
0043	Goniômetro e Dinamômetro				0,00	1	0,00

Itens marcados com "\*" estão cancelados.

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Jarra/Galão Térmica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	MOR	4	R\$495,00	R\$ 1.980,00	Sim

### 0002 - Caixa Térmica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	MOR	2	R\$408,00	R\$ 816,00	Sim

### 0003 - Carrinho de bolas para transporte e armazenagem

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:35	Transporte	Pista e Campo	3	R\$842,96	R\$ 2.528,88	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	3	R\$479,00	R\$ 1.437,00	Sim

### 0004 - Pranchetas para Instruções Táticas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:35	Tática	Pista e Campo	2	R\$150,72	R\$ 301,44	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	KIEF	2	R\$95,00	R\$ 190,00	Sim

### 0005 - Rede para Aro de Basquete

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:36	Basquete	Velden	3	R\$330,68	R\$ 992,04	Sim
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	16/11/2025 - 16:43:10	Rede De Basquete (par, Sem Aro) 6mm Gros	AX	3	R\$330,72	R\$ 992,16	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	PANGUE	3	R\$45,00	R\$ 135,00	Sim

### 0006 - Uniforme de Treino - Colete

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	TRB	64	R\$10,00	R\$ 640,00	Sim

### 0007 - Uniforme - Toalha

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

### 0008 - Barreira de Salto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:36	Salto	Pista e Campo	8	R\$78,29	R\$ 626,32	Sim



D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	PISTA E CAMPO	8	R\$48,00	R\$ 384,00	Sim
---------------------	--------------------	-----------------------	---------	---------------	---	----------	------------	-----

#### 0009 - Bola de Pilates Extra Grande

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:36	85cm	Pista e Campo	5	R\$180,24	R\$ 901,20	Sim
POLYANA MARCONI SPORT LTDA	54.021.271/0001-52	15/11/2025 - 12:55:29	Bola Pilates 85cm	Live up	5	R\$179,37	R\$ 896,85	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	ATRIO	5	R\$125,00	R\$ 625,00	Sim

#### 0010 - Caixa de saltos - 60x50x75cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:36	Salto	Envolst	6	R\$558,39	R\$ 3.350,34	Sim
52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	52.369.074/0001-01	16/11/2025 - 12:52:46	caixa de salto	afitsport	6	R\$550,00	R\$ 3.300,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	STRONG FIT	6	R\$558,00	R\$ 3.348,00	Sim

#### 0011 - Colchonete EVA - 0,50m x 1,0 m x 20 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:36	Ginástica	Envolst	50	R\$62,36	R\$ 3.118,00	Sim
52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	52.369.074/0001-01	16/11/2025 - 12:52:46	colchonete	afitsport	50	R\$60,00	R\$ 3.000,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	50	R\$39,00	R\$ 1.950,00	Sim

#### 0012 - Cone 23 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:36	23cm	Velden	50	R\$6,36	R\$ 318,00	Sim
POLYANA MARCONI SPORT LTDA	54.021.271/0001-52	15/11/2025 - 12:55:27	Cone 23cm	Sports	50	R\$5,97	R\$ 298,50	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	LDM	50	R\$5,00	R\$ 250,00	Sim

#### 0013 - Cone 75 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:36	75cm	Kteli	20	R\$61,96	R\$ 1.239,20	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	KTELI	20	R\$27,00	R\$ 540,00	Sim

#### 0014 - Cone tartaruga/chapeu chinês

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:36	Chapeu chines	Velden	35	R\$3,46	R\$ 121,10	Sim
POLYANA MARCONI SPORT LTDA	54.021.271/0001-52	15/11/2025 - 12:55:27	Cone Chapéu Chinês 5cm	Sports	35	R\$3,37	R\$ 117,95	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	35	R\$1,75	R\$ 61,25	Sim

#### 0015 - Escada de Agilidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:37	Agilidade	Pista e Campo	4	R\$93,77	R\$ 375,08	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	4	R\$59,00	R\$ 236,00	Sim



**0016 - Faixa elástica/Superband - Extra Forte**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:37	Extra forte	Pista e Campo	20	R\$189,95	R\$ 3.799,00	Sim
POLYANA MARCONI SPORT LTDA	54.021.271/0001-52	15/11/2025 - 12:55:28	Faixa Elástica Extra Forte	Sports	20	R\$179,37	R\$ 3.587,40	Sim
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	16/11/2025 - 16:44:48	Elástico Rubber Band -extra Forte Cinza	Protector	20	R\$189,99	R\$ 3.799,80	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	20	R\$79,00	R\$ 1.580,00	Sim

**0017 - Faixa elástica/Superband - Forte**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:37	Forte	Pista e Campo	25	R\$134,72	R\$ 3.368,00	Sim
POLYANA MARCONI SPORT LTDA	54.021.271/0001-52	15/11/2025 - 12:55:28	Faixa Elástica Forte	Sports	25	R\$179,37	R\$ 4.484,25	Sim
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	16/11/2025 - 16:46:47	Mini Band Faixa De Exercício - Nível For	Vollo	25	R\$134,76	R\$ 3.369,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	25	R\$58,00	R\$ 1.450,00	Sim

**0018 - Faixa elástica/Superband - Médio**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:37	Médio	Pista e Campo	20	R\$95,72	R\$ 1.914,40	Sim
POLYANA MARCONI SPORT LTDA	54.021.271/0001-52	15/11/2025 - 12:55:29	Faixa Elástica Média	Sports	20	R\$179,37	R\$ 3.587,40	Sim
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	16/11/2025 - 16:45:26	Faixa Elástica Mini Band Treino De Perna	Protector	20	R\$189,99	R\$ 3.799,80	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	20	R\$49,00	R\$ 980,00	Sim

**0019 - Wall Ball 10 Kg**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	3	R\$271,00	R\$ 813,00	Sim

**0020 - Wall Ball 12 Kg**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	3	R\$265,00	R\$ 795,00	Sim

**0021 - Wall Ball 14 Kg**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	3	R\$308,00	R\$ 924,00	Sim

**0022 - Wall Ball 18 Kg**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	3	R\$308,00	R\$ 924,00	Sim

**0023 - Wall Ball 6 Kg**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	3	R\$147,00	R\$ 441,00	Sim
---------------------	--------------------	-----------------------	---------	---------	---	-----------	------------	-----

#### 0024 - Wall Ball 8 Kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	3	R\$177,00	R\$ 531,00	Sim

#### 0025 - Bola de Pilates Grande

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:37	75cm	Pista e Campo	2	R\$125,74	R\$ 251,48	Sim
POLYANA MARCONI SPORT LTDA	54.021.271/0001-52	15/11/2025 - 12:55:30	Bola Pilates 75cm	Liveup	2	R\$123,97	R\$ 247,94	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	VOLLO	2	R\$105,00	R\$ 210,00	Sim

#### 0026 - Bola de Pilates Média

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:33	65cm	Pista e Campo	2	R\$88,27	R\$ 176,54	Sim
POLYANA MARCONI SPORT LTDA	54.021.271/0001-52	15/11/2025 - 12:55:30	Bola Pilates 65cm	Liveup	2	R\$87,37	R\$ 174,74	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	ATRIO	2	R\$75,00	R\$ 150,00	Sim

#### 0027 - Caixa de saltos - 40x35x45cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:38	Salto	Envolst	4	R\$479,96	R\$ 1.919,84	Sim
52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	52.369.074/0001-01	16/11/2025 - 12:52:46	caixa de salto	afitsport	4	R\$480,00	R\$ 1.920,00	Sim

#### 0028 - Caixa de saltos acolchoada e regulável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:38	Salto	Envolst	2	R\$1.013,96	R\$ 2.027,92	Sim

#### 0029 - Corda de pular de aço com PVC e alumínio

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:37	Pular	Pista e Campo	50	R\$49,86	R\$ 2.493,00	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	50	R\$41,00	R\$ 2.050,00	Sim

#### 0030 - Disco de Equilíbrio - Rígido

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:34	Equilíbrio	Envolst	15	R\$145,93	R\$ 2.188,95	Sim

#### 0031 - Escudo Aparador de Chutes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:35	Aparador	Punch	15	R\$252,26	R\$ 3.783,90	Sim
52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	52.369.074/0001-01	16/11/2025 - 12:52:46	escudo aparador	goerila	15	R\$250,00	R\$ 3.750,00	Sim
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	16/11/2025 - 16:47:12	Escudo Aparador Muay Thai Power Mma Com	Be Stronger	15	R\$252,30	R\$ 3.784,50	Sim



D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	PUNCH	15	R\$105,00	R\$ 1.575,00	Sim
---------------------	--------------------	-----------------------	---------	-------	----	-----------	--------------	-----

### 0032 - Faixa elástica/Superband - Leve

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:34	Leve	Pista e Campo	5	R\$62,36	R\$ 311,80	Sim
POLYANA MARCONI SPORT LTDA	54.021.271/0001-52	15/11/2025 - 12:55:31	Faixa Elástica Leve	Liveup	5	R\$59,37	R\$ 296,85	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	5	R\$38,00	R\$ 190,00	Sim

### 0033 - Mini Trampolim

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	13.898.616/0001-73	14/11/2025 - 12:22:56	MINI TRAMPOLIM	FLEX EQUIPMENT	12	R\$471,40	R\$ 5.656,80	Sim
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:34	Treinamento	Envolst	12	R\$471,36	R\$ 5.656,32	Sim
52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	52.369.074/0001-01	16/11/2025 - 12:52:46	mini trampolim	afitsport	12	R\$470,00	R\$ 5.640,00	Sim
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	16/11/2025 - 16:47:55	Cama Elástica Mini Trampolim Profissional	ANDRADE SPORT	12	R\$471,40	R\$ 5.656,80	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SPORT	12	R\$330,00	R\$ 3.960,00	Sim

### 0034 - Wall Ball 16 Kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	2	R\$308,00	R\$ 616,00	Sim

### 0035 - Protetor facial de policarbonato

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	15.271.980/0001-34	11/11/2025 - 16:18:53	Face Guard	Mueller	1	R\$383,00	R\$ 383,00	Não

### 0036 - Rolo de Liberação Miofascial com bastão

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:34	Bastão	Envolst	2	R\$76,05	R\$ 152,10	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	2	R\$76,00	R\$ 152,00	Sim

### 0037 - Rolo de Liberação Miofascial com Textura

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:34	Textura	Envolst	2	R\$106,39	R\$ 212,78	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	17/11/2025 - 08:53:07	OFICIAL	SCALIBU	2	R\$106,00	R\$ 212,00	Sim

### 0038 - Rolo de Liberação Miofascial Liso

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	14/11/2025 - 13:09:37	Liso	Envolst	22	R\$108,73	R\$ 2.392,06	Sim

### 0039 - Sistema de Calor e Vibração - Coluna

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	15.271.980/0001-34	11/11/2025 - 16:23:12	VENOM 2	HYPERICE	1	R\$2.274,70	R\$ 2.274,70	Não



**0040 - Sistema de Calor e Vibração - Pernas**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	15.271.980/0001-34	11/11/2025 - 16:24:05	VENOM 2	HYPERICE	1	R\$2.274,70	R\$ 2.274,70	Não

**0041 - Maca Inflável**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	15.271.980/0001-34	11/11/2025 - 16:26:24	NUBIS PRO	NUBIS	1	R\$8.300,00	R\$ 8.300,00	Não

**0042 - Sistema de Restrição de Fluxo Sanguíneo**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	15.271.980/0001-34	11/11/2025 - 16:27:57	KAATSU C4	KAATSU	1	R\$7.999,00	R\$ 7.999,00	Não

**0043 - Goniômetro e Dinamômetro**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

**Validade das Propostas**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	13.898.616/0001-73	60 dias
52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	52.369.074/0001-01	120 dias
D.E.A CALCADOS LTDA	52.331.094/0001-85	60 dias
MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	15.271.980/0001-34	60 dias
TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	60 dias
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	60 dias
POLYANA MARCONI SPORT LTDA	54.021.271/0001-52	60 dias

**Lances Enviados****0001 - Jarra/Galão Térmica**

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 08:53:07	495,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

**0002 - Caixa Térmica**

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 08:53:07	408,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

**0003 - Carrinho de bolas para transporte e armazenagem**

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:35	842,96 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	479,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

**0004 - Pranchetas para Instruções Táticas**

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:35	150,72 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	95,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido



**0005 - Rede para Aro de Basquete**

<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Situação</b>
14/11/2025 - 13:09:36	330,68 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
16/11/2025 - 16:43:10	330,72 (proposta)	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	45,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:33:37	330,67	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:34:32	330,60	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:34:51	330,59	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:34:53	330,53	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:35:14	330,52	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:35:17	330,38	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:35:32	330,37	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:35:35	329,70	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:35:50	329,69	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:35:51	329,36	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:36:11	329,35	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:36:13	328,85	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:36:27	328,84	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:36:30	328,74	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:36:45	328,73	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:36:47	328,46	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:37:08	328,45	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:37:10	327,82	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:37:27	327,81	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:37:30	327,15	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:37:48	327,14	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:37:51	327,07	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:38:10	327,06	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:38:11	326,86	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:38:30	326,85	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:38:34	326,35	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:38:50	326,34	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:38:52	326,07	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:39:06	326,06	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:39:08	325,70	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:39:37	325,69	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:39:37	325,42	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido



17/11/2025 - 09:40:07	325,41	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:40:09	324,92	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:40:36	324,91	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:40:37	324,81	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:41:06	324,80	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:41:10	324,47	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:41:36	324,46	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:41:36	324,13	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:42:00	324,12	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:42:03	323,79	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:42:25	323,78	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:42:29	323,35	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:42:40	323,34	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:42:43	323,24	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:42:50	323,23	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:42:52	322,93	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:43:02	322,92	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:43:08	322,40	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:43:15	322,39	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:43:19	321,90	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:43:27	321,89	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:43:34	321,53	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:43:42	321,52	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:43:44	320,87	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:43:47	320,86	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:43:56	320,34	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:44:12	320,33	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:44:17	319,94	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:44:44	319,93	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:44:48	319,73	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:45:20	319,72	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:45:25	319,49	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:45:50	319,48	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:45:53	319,22	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:46:18	319,21	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:46:21	318,60	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:46:51	318,59	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido



17/11/2025 - 09:46:56	318,55	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:47:22	318,54	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:47:24	317,90	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:47:52	317,89	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:47:58	317,69	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:48:34	317,68	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:48:36	317,55	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:49:12	317,54	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:49:17	317,12	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:49:49	317,11	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:49:52	316,53	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:50:14	316,52	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:50:17	316,33	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:51:09	316,32	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:51:13	315,84	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:51:43	315,83	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:51:47	315,76	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:52:37	315,75	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:52:41	294,12	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:53:31	294,11	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:53:33	246,69	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

#### 0006 - Uniforme de Treino - Colete

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 08:53:07	10,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

#### 0008 - Barreira de Salto

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:36	78,29 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	48,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:34:35	47,90	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

#### 0009 - Bola de Pilates Extra Grande

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:36	180,24 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
15/11/2025 - 12:55:29	179,37 (proposta)	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	125,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:34:42	124,92	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

#### 0010 - Caixa de saltos - 60x50x75cm



Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:36	558,39 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
16/11/2025 - 12:52:46	550,00 (proposta)	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	558,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:34:45	549,92	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:35:09	549,00	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
17/11/2025 - 09:35:12	548,94	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:36:44	545,00	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
17/11/2025 - 09:36:47	544,67	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:37:04	540,00	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
17/11/2025 - 09:37:07	539,94	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:37:24	535,00	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
17/11/2025 - 09:37:26	534,99	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:37:45	530,00	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido

#### 0011 - Colchonete EVA - 0,50m x 1,0 m x 20 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:36	62,36 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
16/11/2025 - 12:52:46	60,00 (proposta)	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	39,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:49:21	38,99	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
17/11/2025 - 09:50:19	38,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:51:30	59,92	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

#### 0012 - Cone 23 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:36	6,36 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
15/11/2025 - 12:55:27	5,97 (proposta)	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	5,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:51:34	4,99	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

#### 0013 - Cone 75 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:36	61,96 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	27,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

#### 0014 - Cone tartaruga/chapeu chinês

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:36	3,46 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
15/11/2025 - 12:55:27	3,37 (proposta)	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	1,75 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido



17/11/2025 - 09:51:40 3,36 58.613.526/0001-27 - TREVENZA  
SOLUCOES LTDA Válido

### 0015 - Escada de Agilidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:37	93,77 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	59,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:51:47	58,98	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

### 0016 - Faixa elástica/Superband - Extra Forte

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:37	189,95 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
15/11/2025 - 12:55:28	179,37 (proposta)	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
16/11/2025 - 16:44:48	189,99 (proposta)	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	79,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:50:15	179,36	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:51:51	179,30	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:52:38	179,29	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:52:40	179,14	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:53:30	179,13	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:53:33	175,88	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:54:12	175,87	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:54:17	172,14	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:54:50	172,13	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:54:55	165,29	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:54:56	78,99	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:55:21	78,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:55:27	77,99	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:55:27	165,28	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:55:29	157,64	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:02	77,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:20	157,63	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:22	154,16	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:53	154,15	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:55	154,04	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:36	154,03	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:37	153,02	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:58:12	153,01	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:58:41	150,63	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:58:43	76,99	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido



17/11/2025 - 09:59:29	150,62	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:33	149,55	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:05	149,54	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:10	149,52	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:39	149,51	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:43	149,42	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:01:03	149,41	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:01:04	146,57	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:01:40	146,56	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:01:49	143,54	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:02:11	143,53	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:02:18	140,98	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

### 0017 - Faixa elástica/Superband - Forte

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:37	134,72 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
15/11/2025 - 12:55:28	179,37 (proposta)	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
16/11/2025 - 16:46:47	134,76 (proposta)	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	58,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:50:44	134,71	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:51:55	134,62	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:52:38	134,61	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:52:40	134,47	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:53:33	134,46	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:53:35	131,08	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:54:13	131,07	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:54:17	125,49	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:54:50	125,48	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:54:55	124,81	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:55:10	57,99	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:55:27	124,80	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:55:29	123,83	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:55:29	57,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:20	123,82	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:22	122,40	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:58	122,39	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:07	122,19	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:36	122,18	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido



17/11/2025 - 09:57:37	121,59	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:58:14	121,58	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:58:41	120,24	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:32	120,23	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:35	119,58	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:05	119,57	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:10	118,26	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:41	118,25	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:43	115,67	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:01:00	115,66	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:01:01	114,73	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:01:42	114,72	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:01:43	56,99	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:01:49	114,62	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:02:09	114,61	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:02:17	114,28	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:02:43	114,27	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:02:46	113,72	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:03:16	113,71	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:03:19	112,80	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:03:47	112,79	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:03:50	112,64	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:04:27	112,63	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:04:31	110,43	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:04:55	110,42	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:04:56	108,71	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:05:44	56,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:05:51	108,70	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:05:51	55,99	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:05:54	106,64	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:06:14	55,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:06:19	54,99	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:06:32	106,63	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:06:37	104,35	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:06:51	50,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:07:42	104,34	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:07:48	103,52	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido



17/11/2025 - 10:08:37	103,51	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:08:44	103,15	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:09:37	103,14	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:09:40	100,97	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:10:36	100,96	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:10:42	100,81	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:11:35	100,80	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:11:39	100,29	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:12:25	100,28	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:12:30	99,31	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:13:24	99,30	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:13:46	98,20	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:14:53	98,19	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:14:58	96,27	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:15:59	96,26	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:01	95,03	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:17:10	95,02	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:17:14	93,00	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:18:19	92,99	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:18:24	92,35	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:19:54	92,34	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:19:56	91,85	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:21:07	91,84	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:21:11	91,80	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:22:14	91,79	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:22:24	91,61	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:23:44	91,60	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:23:51	91,41	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:24:49	91,40	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:24:55	91,34	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:25:35	91,33	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:25:37	91,23	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:26:15	91,22	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:26:17	91,09	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:26:52	91,08	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:26:54	91,02	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:27:27	91,01	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido



17/11/2025 - 10:27:31	90,96	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:40	90,95	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:42	90,94	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:29:28	90,93	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:29:29	90,81	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:15	90,80	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:17	90,78	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:31:03	90,77	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:31:06	90,76	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:31:48	90,75	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:31:50	90,63	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:21	90,62	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:26	90,52	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:55	90,51	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:57	90,36	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:33:40	90,35	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:33:42	90,18	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:19	90,17	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:23	90,02	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:57	90,01	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:00	89,91	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:29	89,90	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:32	89,77	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:01	89,76	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:05	89,69	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:40	89,68	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:45	89,58	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:37:16	89,57	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:37:23	89,40	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:38:01	89,39	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:38:03	89,34	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:38:39	89,33	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:38:43	89,31	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:39:24	89,30	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:39:29	89,14	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:40:00	89,13	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:40:03	89,09	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido



17/11/2025 - 10:40:42	89,08	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:40:45	89,02	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:41:19	89,01	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:41:23	88,91	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:41:50	88,90	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:41:53	88,75	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:42:32	88,74	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:42:37	88,68	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:43:09	88,67	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:43:13	88,57	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:43:59	88,56	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:44:06	88,52	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:44:46	88,51	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:44:48	88,46	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:45:32	88,45	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:45:34	88,36	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:46:12	88,35	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:46:12	88,29	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:46:51	88,28	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:46:52	88,20	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:47:25	88,19	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:47:26	88,14	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:48:00	88,13	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:48:01	88,03	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:48:28	88,02	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:48:30	88,00	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:48:53	87,99	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:48:55	87,95	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:49:29	87,94	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:49:29	87,88	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:49:59	87,87	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:50:01	87,80	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:50:34	87,79	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:50:36	87,70	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:50:36	87,64	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:51:13	87,63	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:51:13	87,60	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido



17/11/2025 - 10:51:44	87,59	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:51:47	87,52	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:52:13	87,51	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:52:15	87,48	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:52:46	87,47	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:52:49	87,38	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:53:08	87,37	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:53:11	87,27	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:53:31	87,26	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:53:42	87,16	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:53:55	87,15	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:53:58	87,09	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:54:23	87,08	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:54:24	86,98	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:54:41	86,97	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:54:41	86,89	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:55:07	86,88	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:55:10	86,82	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:55:25	86,81	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:55:28	86,77	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:55:47	86,76	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:55:48	86,68	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:56:12	86,67	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:56:13	86,64	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:56:26	86,63	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:56:27	86,53	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:56:55	86,52	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:56:58	84,65	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:57:17	84,64	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:57:20	82,12	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:57:50	82,11	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:57:51	78,56	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

### 0018 - Faixa elástica/Superband - Médio

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:37	95,72 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
15/11/2025 - 12:55:29	179,37 (proposta)	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
16/11/2025 - 16:45:26	189,99 (proposta)	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido



17/11/2025 - 08:53:07	49,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:50:43	95,71	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:51:57	95,52	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:53:01	95,51	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:53:06	95,49	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:53:52	95,48	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:53:53	92,16	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:54:31	92,15	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:54:32	89,53	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:05	89,52	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:08	87,75	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:11	87,74	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:13	85,74	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:20	85,73	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:22	83,31	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:25	83,30	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:28	80,50	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:31	80,49	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:31	79,99	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:36	79,98	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:37	76,95	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:42	76,94	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:43	76,68	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:50	76,67	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:54	76,60	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:56:57	76,59	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:08	76,56	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:10	76,55	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:12	76,40	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:15	76,39	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:18	76,35	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:29	76,34	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:30	76,27	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:37	76,26	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:40	75,53	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:42	75,52	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:43	74,58	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido



17/11/2025 - 09:57:48	74,57	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:57:52	74,06	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:58:00	74,05	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:58:41	72,54	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:58:43	72,53	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:58:45	71,13	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:58:48	71,12	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:58:50	70,38	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:58:57	70,37	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:58:58	69,75	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:02	69,74	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:05	69,25	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:10	69,24	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:12	67,79	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:17	67,78	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:20	66,60	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:22	66,59	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:25	66,11	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:28	66,10	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:29	65,66	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:33	65,65	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:35	65,47	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:39	65,46	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:41	65,25	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:45	65,24	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:46	64,15	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:50	64,14	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:53	63,38	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 09:59:56	63,37	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:01	63,14	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:09	63,13	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:12	62,92	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:14	62,91	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:19	61,94	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:20	61,93	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:23	60,85	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:26	60,84	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido



17/11/2025 - 10:00:30	60,49	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:32	60,48	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:35	59,86	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:37	59,85	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:43	58,79	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:00:51	58,78	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:02:38	48,99	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido

#### 0019 - Wall Ball 10 Kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 08:53:07	271,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

#### 0020 - Wall Ball 12 Kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 08:53:07	265,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

#### 0021 - Wall Ball 14 Kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 08:53:07	308,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

#### 0022 - Wall Ball 18 Kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 08:53:07	308,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

#### 0023 - Wall Ball 6 Kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 08:53:07	147,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

#### 0024 - Wall Ball 8 Kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 08:53:07	177,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

#### 0025 - Bola de Pilates Grande

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:37	125,74 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
15/11/2025 - 12:55:30	123,97 (proposta)	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	105,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:11:33	104,84	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:15:37	100,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:15:45	99,72	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:15:55	99,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:01	98,17	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:12	95,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido



17/11/2025 - 10:16:13	94,74	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:23	90,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:24	88,21	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:43	85,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:46	83,55	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

#### 0026 - Bola de Pilates Média

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:33	88,27 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
15/11/2025 - 12:55:30	87,37 (proposta)	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	75,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:11:37	74,92	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:15:41	74,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:15:46	73,51	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:15:59	73,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:01	72,91	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:18	70,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:19	69,36	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:30	60,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:31	59,19	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:49	55,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

#### 0027 - Caixa de saltos - 40x35x45cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:38	479,96 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
16/11/2025 - 12:52:46	480,00 (proposta)	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido

#### 0028 - Caixa de saltos acolchoada e regulável

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:38	1.013,96 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

#### 0029 - Corda de pular de aço com PVC e alumínio

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:37	49,86 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	41,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:12:03	40,93	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:15:47	40,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:15:51	39,88	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:05	35,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:08	34,48	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido



17/11/2025 - 10:16:36	30,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:16:40	29,97	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

### 0030 - Disco de Equilíbrio - Rígido

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:34	145,93 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

### 0031 - Escudo Aparador de Chutes

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:35	252,26 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
16/11/2025 - 12:52:46	250,00 (proposta)	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
16/11/2025 - 16:47:12	252,30 (proposta)	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	105,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:20:41	130,00	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
17/11/2025 - 10:20:51	246,52	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:40	246,51	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:42	246,06	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:29:29	246,05	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:29:32	245,97	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:23	245,96	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:23	245,64	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:31:07	245,63	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:31:13	245,45	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:02	245,44	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:14	245,31	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:33:00	245,30	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:33:04	245,15	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:33:45	245,14	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:33:49	244,77	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:21	244,76	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:28	244,68	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:57	244,67	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:00	244,44	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:29	244,43	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:32	244,38	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:04	244,37	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:05	244,22	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:39	244,21	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:45	244,08	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido



17/11/2025 - 10:37:14	244,07	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:37:18	238,45	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:37:44	238,44	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:37:45	230,69	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:38:25	230,68	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:38:28	220,36	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:38:57	220,35	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:39:02	210,67	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:39:45	210,66	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:39:48	201,74	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:40:45	201,73	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:40:47	200,17	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:41:23	200,16	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:41:26	193,39	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:41:52	193,38	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:41:53	184,92	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:42:34	184,91	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:42:37	184,87	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:43:11	184,86	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:43:13	184,77	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:43:58	184,76	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:44:06	178,45	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:44:45	178,44	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:44:45	174,71	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:45:34	174,70	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:45:39	174,07	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:46:33	174,06	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:46:34	165,75	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

### 0032 - Faixa elástica/Superband - Leve

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:34	62,36 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
15/11/2025 - 12:55:31	59,37 (proposta)	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	38,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:21:16	59,26	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

### 0033 - Mini Trampolim

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 12:22:56	471,40 (proposta)	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido



14/11/2025 - 13:09:34	471,36 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
16/11/2025 - 12:52:46	470,00 (proposta)	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
16/11/2025 - 16:47:55	471,40 (proposta)	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	330,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:20:50	329,00	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
17/11/2025 - 10:21:20	469,81	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:22:02	320,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:23:05	469,80	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:23:11	469,70	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:23:13	469,69	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:23:18	469,40	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:23:21	469,39	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:23:23	469,34	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:23:25	469,33	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:23:34	468,57	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:23:38	468,56	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:23:41	468,37	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:23:45	468,36	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:23:51	467,56	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:23:53	467,55	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:23:56	467,36	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:23:59	467,35	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:24:02	466,50	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:24:07	466,49	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:24:16	466,30	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:24:21	466,29	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:24:25	465,87	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:24:28	465,86	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:24:29	465,39	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:24:35	465,38	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:24:45	464,91	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:24:46	464,90	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:24:49	464,38	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:24:55	464,37	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:24:59	464,04	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:25:02	464,03	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:25:05	463,65	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido



17/11/2025 - 10:25:29	463,64	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:25:39	462,71	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:25:41	462,70	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:25:43	462,65	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:25:47	462,64	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:25:51	462,13	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:25:55	462,12	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:26:01	461,93	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:26:03	461,92	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:26:07	461,27	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:26:09	461,26	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:26:14	460,70	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:26:16	460,69	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:26:18	459,99	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:26:20	459,98	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:26:21	459,56	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:26:23	459,55	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:26:24	459,50	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:26:27	459,49	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:26:35	459,26	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:26:41	459,25	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:26:45	459,15	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:26:47	319,00	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
17/11/2025 - 10:26:48	459,14	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:26:51	458,91	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:26:55	458,90	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:27:01	458,44	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:27:09	458,43	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:27:23	458,24	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:27:28	458,23	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:27:31	457,90	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:27:33	457,89	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:27:40	457,15	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:27:44	457,14	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:27:48	456,54	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:27:50	456,53	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:27:54	455,98	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido



17/11/2025 - 10:27:56	455,97	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:28:01	300,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:04	455,60	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:09	455,59	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:28:21	454,72	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:26	454,71	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:28:27	454,25	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:29	454,24	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:28:33	453,46	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:36	453,45	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:28:39	452,72	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:43	452,71	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:28:45	452,25	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:46	452,24	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:28:48	451,92	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:53	451,91	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:28:57	451,41	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:29:00	451,40	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:29:04	450,94	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:29:09	450,93	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:29:10	450,20	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:29:13	450,19	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:29:18	449,33	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:29:20	449,32	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:29:21	448,46	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:29:25	299,00	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
17/11/2025 - 10:29:25	448,45	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:29:29	448,36	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:29:36	448,35	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:29:38	447,85	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:29:45	447,84	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:29:48	447,70	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:29:51	447,69	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:29:53	446,92	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:29:55	446,91	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:29:59	446,73	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:05	446,72	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido



17/11/2025 - 10:30:07	445,91	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:09	445,90	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:30:12	445,36	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:14	298,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:18	445,35	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:30:21	445,12	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:22	445,11	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:30:23	444,39	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:24	444,38	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:30:26	444,33	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:28	444,32	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:30:29	444,09	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:31	444,08	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:30:31	443,85	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:33	443,84	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:30:34	443,75	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:38	443,74	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:30:42	443,11	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:43	443,10	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:30:44	442,34	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:46	442,33	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:30:47	441,66	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:48	441,65	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:30:51	440,89	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:30:54	440,88	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:30:58	440,04	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:31:02	440,03	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:31:03	439,58	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:31:08	439,57	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:31:13	438,82	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:31:17	438,81	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:31:18	438,67	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:31:20	438,66	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:31:22	438,04	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:31:30	438,03	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:31:33	297,00	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
17/11/2025 - 10:31:35	437,76	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido



17/11/2025 - 10:31:40	437,75	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:31:41	436,87	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:31:44	436,86	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:31:47	436,68	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:31:49	436,67	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:31:50	435,92	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:31:52	435,91	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:31:57	295,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:01	435,69	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:03	435,68	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:32:14	435,63	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:16	435,62	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:32:19	435,31	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:20	435,30	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:32:27	435,25	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:29	435,24	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:32:31	434,63	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:32	434,62	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:32:36	434,09	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:37	434,08	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:32:38	433,73	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:40	433,72	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:32:41	433,24	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:43	433,23	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:32:45	432,66	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:47	432,65	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:32:48	432,26	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:54	432,25	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:32:57	431,99	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:32:59	431,98	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:33:04	431,50	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:33:05	431,49	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:33:10	431,23	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:33:15	431,22	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:33:18	430,78	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:33:23	430,77	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:33:26	430,29	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido



17/11/2025 - 10:33:30	294,00	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
17/11/2025 - 10:33:43	430,28	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:33:48	429,80	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:33:53	429,79	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:33:54	429,27	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:33:56	429,26	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:33:58	429,04	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:00	429,03	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:34:01	428,94	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:04	428,93	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:34:05	428,58	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:08	428,57	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:34:15	428,18	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:17	428,17	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:34:23	427,99	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:24	290,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:25	427,98	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:34:28	427,25	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:34	427,24	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:34:38	426,51	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:41	426,50	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:34:45	426,37	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:52	426,36	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:34:53	425,59	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:55	425,58	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:34:57	425,19	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:34:59	425,18	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:35:00	424,75	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:02	424,74	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:35:03	424,27	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:05	424,26	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:35:12	289,00	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	Válido
17/11/2025 - 10:35:16	424,09	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:20	424,08	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:35:21	423,44	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:24	423,43	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:35:26	422,62	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido



17/11/2025 - 10:35:30	422,61	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:35:32	422,52	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:36	422,51	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:35:38	421,79	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:41	421,78	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:35:44	421,44	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:49	421,43	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:35:53	421,38	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:54	421,37	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:35:55	420,78	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:35:59	420,77	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:36:02	420,47	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:05	420,46	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:36:10	419,74	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:14	419,73	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:36:16	418,97	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:17	418,96	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:36:22	418,45	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:24	418,44	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:36:28	418,35	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:30	418,34	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:36:34	417,96	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:36	417,95	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:36:40	417,36	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:42	417,35	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:36:47	416,59	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:49	416,58	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:36:51	415,83	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:56	415,82	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:36:57	415,48	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:59	415,47	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:37:06	415,01	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:37:08	415,00	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:37:09	414,79	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:37:10	414,78	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:37:12	414,65	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:37:13	414,64	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido



17/11/2025 - 10:37:18	414,51	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:37:19	414,50	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:37:24	414,37	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:37:24	414,36	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:37:26	409,18	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:37:30	409,17	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:37:32	396,15	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:37:33	396,14	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:37:34	386,59	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:37:35	386,58	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido
17/11/2025 - 10:37:37	378,49	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:37:42	378,48	13.898.616/0001-73 - Metalurgica Flex Fitness Ltda Me	Válido

#### 0034 - Wall Ball 16 Kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/11/2025 - 08:53:07	308,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido

#### 0035 - Protetor facial de policarbonato

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2025 - 16:18:53	383,00 (proposta)	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:40:45	382,00	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido
17/11/2025 - 11:08:57	379,00	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido

#### 0036 - Rolo de Liberação Miofascial com bastão

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:34	76,05 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 08:53:07	76,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:21:30	75,97	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:22:17	75,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:22:24	74,90	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:22:29	70,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:22:37	69,87	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:24:48	65,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:24:49	64,89	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:07	60,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:11	59,98	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

#### 0037 - Rolo de Liberação Miofascial com Textura

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:34	106,39 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido



17/11/2025 - 08:53:07	106,00 (proposta)	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:21:30	105,90	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:22:25	100,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:22:29	99,86	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:22:38	95,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:22:42	94,84	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:24:56	90,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:24:59	89,87	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:10	80,00	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:28:21	79,95	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

#### 0038 - Rolo de Liberação Miofascial Liso

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/11/2025 - 13:09:37	108,73 (proposta)	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	Válido

#### 0039 - Sistema de Calor e Vibração - Coluna

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2025 - 16:23:12	2.274,70 (proposta)	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido
17/11/2025 - 11:11:00	2.160,00	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido

#### 0040 - Sistema de Calor e Vibração - Pernas

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2025 - 16:24:05	2.274,70 (proposta)	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:25:57	2.274,00	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:28	2.273,00	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:40:48	2.272,00	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido
17/11/2025 - 11:11:17	2.160,00	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido

#### 0041 - Maca Inflável

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2025 - 16:26:24	8.300,00 (proposta)	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:46	8.299,00	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:40:51	8.298,00	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido

#### 0042 - Sistema de Restrição de Fluxo Sanguíneo

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2025 - 16:27:57	7.999,00 (proposta)	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:36:59	7.998,00	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido
17/11/2025 - 10:40:56	7.997,00	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido
17/11/2025 - 11:12:27	7.499,00	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Válido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores



Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0008	17/11/2025 - 11:28:20	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	<a href="#">_HABILITACAO.zip</a>
0009	17/11/2025 - 11:28:33	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	<a href="#">_HABILITACAO.zip</a>
0012	17/11/2025 - 11:28:49	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	<a href="#">_HABILITACAO.zip</a>
0015	17/11/2025 - 11:29:10	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	<a href="#">_HABILITACAO.zip</a>
0025	17/11/2025 - 11:29:23	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	<a href="#">_HABILITACAO.zip</a>
0027	17/11/2025 - 11:29:37	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	<a href="#">_HABILITACAO.zip</a>
0028	17/11/2025 - 11:29:53	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	<a href="#">_HABILITACAO.zip</a>
0029	17/11/2025 - 11:30:11	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	<a href="#">_HABILITACAO.zip</a>
0030	17/11/2025 - 11:30:22	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	<a href="#">_HABILITACAO.zip</a>
0036	17/11/2025 - 11:30:43	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	<a href="#">_HABILITACAO.zip</a>
0037	17/11/2025 - 11:30:57	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	<a href="#">_HABILITACAO.zip</a>
0038	17/11/2025 - 11:31:12	58.613.526/0001-27 - TREVENZA SOLUCOES LTDA	<a href="#">_HABILITACAO.zip</a>
0001	17/11/2025 - 11:34:37	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	<a href="#">DOCUMENTOS DEA CALÇADOS.zip</a>
0035	17/11/2025 - 11:54:30	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">Documentação.zip</a>
0039	17/11/2025 - 11:54:46	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">Documentação.zip</a>
0040	17/11/2025 - 11:54:53	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">Documentação.zip</a>
0041	17/11/2025 - 11:55:00	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">Documentação.zip</a>
0042	17/11/2025 - 11:55:07	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">Documentação.zip</a>
0010	17/11/2025 - 11:56:18	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	<a href="#">proposta_ASSUFACISA_assinado.pdf</a>
0010	17/11/2025 - 11:56:18	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	<a href="#">documentos nov.pdf</a>
0010	17/11/2025 - 11:56:18	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	<a href="#">certidao negativa estadual.pdf</a>
0010	17/11/2025 - 11:56:18	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	<a href="#">CATALOGO DE PRODUTOS SETEMBRO.docx</a>
0033	17/11/2025 - 11:57:38	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	<a href="#">proposta_ASSUFACISA_assinado.pdf</a>
0033	17/11/2025 - 11:57:38	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	<a href="#">documentos nov.pdf</a>
0033	17/11/2025 - 11:57:38	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	<a href="#">CATALOGO DE PRODUTOS SETEMBRO.docx</a>
0033	17/11/2025 - 11:57:38	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	<a href="#">certidao negativa estadual.pdf</a>
0016	17/11/2025 - 12:13:00	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	<a href="#">01_2025_435272_Proposta_ASSUFACISA_ITENS_16_E_18.pdf</a>
0016	17/11/2025 - 12:13:00	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	<a href="#">Docs_Habilitacao.zip</a>
0001	21/11/2025 - 14:33:42	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	<a href="#">Certidão de Falência e Concordata Negativa Val 18-12-2025.pdf</a>
0001	21/11/2025 - 14:33:42	52.331.094/0001-85 - D.E.A CALCADOS LTDA	<a href="#">CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS CNPJ VAL 27-11-2025.pdf</a>
0035	21/11/2025 - 14:37:11	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">Documentação.zip</a>
0035	21/11/2025 - 14:37:11	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">Documentação Ret.zip</a>
0039	21/11/2025 - 14:37:38	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">Documentação Ret.zip</a>
0035	21/11/2025 - 14:44:10	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">Documentação Atualizada.zip</a>
0039	21/11/2025 - 14:44:16	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">Documentação Atualizada.zip</a>
0040	21/11/2025 - 14:44:22	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">Documentação Atualizada.zip</a>



0041	21/11/2025 - 14:44:30	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">Documentação Atualizada.zip</a>
0042	21/11/2025 - 14:44:47	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">Documentação Atualizada.zip</a>
0010	21/11/2025 - 15:09:32	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	<a href="#">certidao negativa estadual (1).pdf</a>
0010	21/11/2025 - 15:09:32	52.369.074/0001-01 - 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	<a href="#">certidao negativa municipal.pdf</a>
0016	24/11/2025 - 09:00:45	54.021.271/0001-52 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA	<a href="#">Declara_Unifacisa.pdf</a>
0039	24/11/2025 - 16:02:53	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">a - Demonstracoes Contábeis 2023 MAX RECOVERY (1).pdf</a>
0039	24/11/2025 - 16:02:53	15.271.980/0001-34 - MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	<a href="#">a - DMPL Demonstracoes Contábeis 2023 MAX RECOVERY (1).pdf</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/11/2025 - 16:49	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
17/11/2025 - 09:01:27	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes.
17/11/2025 - 09:05:45	Pregoeiro	Farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem.
17/11/2025 - 09:06:33	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/11/2025 - 09:24:13	Sistema	O item 0007 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:24:13	Sistema	O item 0043 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:24:13	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/11/2025 - 09:24:13	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/11/2025 - 09:24:13	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/11/2025 - 09:25:00	Pregoeiro	Iremos fazer a abertura de 10 em 10 itens. Boa sorte a todos!
17/11/2025 - 09:25:10	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:25:10	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:25:19	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:25:19	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:25:27	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:25:27	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:25:28	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:25:28	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:25:30	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:25:30	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:25:31	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:25:31	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:25:33	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:25:33	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:25:34	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:25:34	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:25:36	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:25:36	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:35:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:35:19	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:35:28	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:35:28	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:35:31	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:36:37	Sistema	O item 0008 foi encerrado.



17/11/2025 - 09:36:43	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:38:54	Sistema	O item 0001, aberto em 17/11/2025 às 09:25:10 e encerrado em 17/11/2025 às 09:35:10, foi reaberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:38:54	Sistema	Motivo: Valor empatado.
17/11/2025 - 09:39:47	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:41:22	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, iremos abrir mais 10 itens. Do item 11 ao item 20.
17/11/2025 - 09:41:47	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:41:47	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:41:51	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:41:51	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:41:53	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:41:53	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:41:54	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:41:54	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:41:55	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:41:55	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:41:57	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:41:57	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:42:03	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:42:03	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:42:05	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:42:05	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:42:06	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:42:06	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:42:08	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 09:42:08	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 09:48:54	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:51:55	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:52:07	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:52:07	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:53:31	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:53:34	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:53:40	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:53:49	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
17/11/2025 - 09:55:34	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:04:20	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:04:38	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:05:19	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, iremos abrir mais 10 itens. Do item 21 ao item 30.
17/11/2025 - 10:05:43	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:05:43	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:05:44	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:05:44	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:05:45	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:05:45	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:05:46	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:05:46	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:05:47	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:05:47	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:05:53	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:05:53	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:05:54	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:05:54	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:05:56	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:05:56	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:05:56	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:05:56	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:05:58	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.



17/11/2025 - 10:05:58	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:15:43	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:15:46	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:15:46	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:15:46	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:15:55	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:15:58	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:15:58	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:16:23	Pregoeiro	Ação senhores licitantes, O ITEM 1 SERÁ ABERTO NOVAMENTE PARA LANCES. Por favor, se atentem!
17/11/2025 - 10:16:42	Pregoeiro	Atenção
17/11/2025 - 10:17:11	Sistema	O item 0001, aberto em 17/11/2025 às 09:38:54 e encerrado em 17/11/2025 às 09:48:54, foi reaberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:17:11	Sistema	Motivo: O item está empatado. Será aberto novamente para tentar o desempate.
17/11/2025 - 10:18:41	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:18:47	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:18:50	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:19:22	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, iremos abrir mais 10 itens. Do item 31 ao item 40.
17/11/2025 - 10:19:35	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:19:35	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:19:37	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:19:37	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:19:37	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:19:37	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:19:38	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:19:38	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:19:39	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:19:40	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:19:40	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:19:46	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:19:46	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:19:48	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:19:48	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2025 - 10:19:49	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:19:51	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:27:12	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:29:39	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:29:39	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:29:39	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:29:48	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:29:51	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:29:51	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:30:12	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:30:21	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:31:15	Sistema	O item 0035, aberto em 17/11/2025 às 10:19:39 e encerrado em 17/11/2025 às 10:29:39, foi reaberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:31:15	Sistema	Motivo: Item empatado
17/11/2025 - 10:31:35	Sistema	O item 0040, aberto em 17/11/2025 às 10:19:51 e encerrado em 17/11/2025 às 10:29:51, foi reaberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:31:35	Sistema	Motivo: Item empatado
17/11/2025 - 10:32:22	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, deem seus melhores lances nos itens empatados. Irei abrir o restante dos itens. Fiquem atentos.
17/11/2025 - 10:32:37	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:32:39	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2025 - 10:39:44	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:42:47	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:42:50	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:42:53	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:42:56	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
17/11/2025 - 10:48:36	Sistema	O item 0031 foi encerrado.



17/11/2025 - 10:59:53	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 495,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0002 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 408,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0003 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 479,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0004 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 95,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0005 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 45,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0006 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 10,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0008 teve como arrematante TREVENZA SOLUCOES LTDA - ME com lance de R\$ 47,90.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0009 teve como arrematante TREVENZA SOLUCOES LTDA - ME com lance de R\$ 124,92.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0010 teve como arrematante 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA - ME com lance de R\$ 530,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0011 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 38,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0012 teve como arrematante TREVENZA SOLUCOES LTDA - ME com lance de R\$ 4,99.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0013 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 27,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0014 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 1,75.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0015 teve como arrematante TREVENZA SOLUCOES LTDA - ME com lance de R\$ 58,98.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0016 teve como arrematante POLYANA MARCONI SPORT LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 76,99.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0017 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 50,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0018 teve como arrematante POLYANA MARCONI SPORT LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 48,99.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0019 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 271,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0020 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 265,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0021 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 308,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0022 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 308,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0023 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 147,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0024 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 177,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0025 teve como arrematante TREVENZA SOLUCOES LTDA - ME com lance de R\$ 83,55.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0026 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 55,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0027 teve como arrematante TREVENZA SOLUCOES LTDA - ME com lance de R\$ 479,96.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0028 teve como arrematante TREVENZA SOLUCOES LTDA - ME com lance de R\$ 1.013,96.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0029 teve como arrematante TREVENZA SOLUCOES LTDA - ME com lance de R\$ 29,97.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0030 teve como arrematante TREVENZA SOLUCOES LTDA - ME com lance de R\$ 145,93.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0031 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 105,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0032 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 38,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0033 teve como arrematante 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA - ME com lance de R\$ 289,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0034 teve como arrematante D.E.A CALCADOS LTDA - ME com lance de R\$ 308,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0035 teve como arrematante MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 382,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0036 teve como arrematante TREVENZA SOLUCOES LTDA - ME com lance de R\$ 59,98.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0037 teve como arrematante TREVENZA SOLUCOES LTDA - ME com lance de R\$ 79,95.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0038 teve como arrematante TREVENZA SOLUCOES LTDA - ME com lance de R\$ 108,73.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0039 teve como arrematante MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 2.274,70.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0040 teve como arrematante MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 2.272,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0041 teve como arrematante MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 8.298,00.
17/11/2025 - 11:00:46	Sistema	O item 0042 teve como arrematante MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 7.997,00.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.



17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 11:16 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:07:27	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, gostaria de saber da possibilidade de redução do preço de seus lances?
17/11/2025 - 11:08:57	Sistema	O Item 0035 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 379,00.
17/11/2025 - 11:10:16	F. MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA	Negociação Item 0035: Caro pregoeiro, valor reduzido.
17/11/2025 - 11:10:36	F. 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILV	Negociação Item 0010: BOM DIA, ESTAMOS COM NOSSO MELHOR PREÇO.
17/11/2025 - 11:10:51	F. 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILV	Negociação Item 0033: BOM DIA, ESTAMOS COM NOSSO MELHOR PREÇO.
17/11/2025 - 11:11:00	Sistema	O Item 0039 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.160,00.
17/11/2025 - 11:11:17	Sistema	O Item 0040 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.160,00.
17/11/2025 - 11:11:53	F. TREVENZA SOLUCOES LTDA	Negociação Item 0008: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item mencionado. Att'
17/11/2025 - 11:11:59	F. TREVENZA SOLUCOES LTDA	Negociação Item 0009: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item mencionado. Att'
17/11/2025 - 11:12:07	F. TREVENZA SOLUCOES LTDA	Negociação Item 0012: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item mencionado. Att'
17/11/2025 - 11:12:19	F. TREVENZA SOLUCOES LTDA	Negociação Item 0015: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item mencionado. Att'
17/11/2025 - 11:12:25	F. TREVENZA SOLUCOES LTDA	Negociação Item 0025: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item mencionado. Att'
17/11/2025 - 11:12:27	Sistema	O Item 0042 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7.499,00.
17/11/2025 - 11:12:31	F. TREVENZA SOLUCOES LTDA	Negociação Item 0027: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item mencionado. Att'
17/11/2025 - 11:12:39	F. TREVENZA SOLUCOES LTDA	Negociação Item 0028: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item mencionado. Att'
17/11/2025 - 11:12:44	F. TREVENZA SOLUCOES LTDA	Negociação Item 0029: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item mencionado. Att'
17/11/2025 - 11:12:52	F. TREVENZA SOLUCOES LTDA	Negociação Item 0030: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item mencionado. Att'
17/11/2025 - 11:13:08	F. TREVENZA SOLUCOES LTDA	Negociação Item 0036: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item mencionado. Att'
17/11/2025 - 11:13:14	F. TREVENZA SOLUCOES LTDA	Negociação Item 0037: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item mencionado. Att'



17/11/2025 - 11:13:22	F. TREVENZA SOLUCOES LTDA	Negociação Item 0038: Bom dia senhor, já estamos no nosso melhor valor para o item mencionado. Att'
17/11/2025 - 11:18:14	Pregoeiro	Agradecemos a todos os licitantes.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 17/11/2025.
17/11/2025 - 11:22:34	Sistema	Motivo: Para todos os licitantes vencedores, solicito o envio em arquivo único de proposta readequada + documentos de habilitação conforme edital, até as 13h25 do dia 17/11/25 (hoje). Se atentem!
17/11/2025 - 11:24:02	Pregoeiro	Retornaremos a sessão as 14h00 para conferir a documentação dos licitantes. Vale ressaltar que o horário de retorno da sessão não é o horário limite pra envio de documentação, sendo esse último às 13h25.
17/11/2025 - 11:28:20	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:28:33	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:28:49	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:29:10	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:29:23	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:29:37	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:29:53	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:30:11	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:30:22	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:30:43	Sistema	A diligência do item 0036 foi anexada ao processo.



17/11/2025 - 11:30:57	Sistema	A diligência do item 0037 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:31:12	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:34:37	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:54:30	Sistema	A diligência do item 0035 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:54:46	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:54:53	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:55:00	Sistema	A diligência do item 0041 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:55:07	Sistema	A diligência do item 0042 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:56:04	F. POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Documentação Item 0016: Bom dia, nosso valor já está no mínimo referente aos itens 16 e 18.
17/11/2025 - 11:56:18	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 11:57:38	Sistema	A diligência do item 0033 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 12:13:00	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 12:13:00	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
17/11/2025 - 14:01:38	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
17/11/2025 - 14:17:49	Pregoeiro	Para analisar a documentação de habilitação e fazer a verificação da aceitabilidade da proposta readequada, fica agendada nova sessão às 09:00 do dia 18/11/25 destinada a comprovar a adequação da proposta e o atendimento aos requisitos da documentação de habilitação, e se for o caso, promover diligências, apresentar o resultado do julgamento da documentação, promover a habilitação. Ou convocar licitante remanescente. Peço que todos estejam logados às 09h do dia de amanhã. Obrigada. Boa tarde.
18/11/2025 - 09:05:46	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes.
18/11/2025 - 09:38:13	Pregoeiro	Informo que a unidade técnica solicitou um prazo maior para analisar a documentação de habilitação e fazer a verificação da aceitabilidade. Aguardem a volta da sessão as 12h00 do dia 18/11/25 (hoje).
18/11/2025 - 12:10:42	Pregoeiro	Senhores licitantes, agradecemos a colaboração de todos. O retorno da sessão pública e habilitação/deshabilitação dos licitantes acontecerá dia 21/11, às 9h30. Peço que todos estejam logados. Uma boa tarde a todos.
21/11/2025 - 10:09:50	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes.
21/11/2025 - 10:19:06	Pregoeiro	Fiquem logados às 13h para retorno da sessão.
21/11/2025 - 13:40:13	Pregoeiro	Boa tarde.
21/11/2025 - 13:40:57	Sistema	O fornecedor TREVENZA SOLUCOES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
21/11/2025 - 13:41:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 13:51.
21/11/2025 - 13:41:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 13:51.
21/11/2025 - 13:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 13:52.
21/11/2025 - 13:43:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 13:53.
21/11/2025 - 13:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 13:53.
21/11/2025 - 13:44:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 13:54.
21/11/2025 - 13:44:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 13:54.
21/11/2025 - 13:44:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 13:54.
21/11/2025 - 13:44:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 13:54.
21/11/2025 - 13:44:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 13:54.
21/11/2025 - 13:44:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 13:54.
21/11/2025 - 13:44:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 13:54.
21/11/2025 - 13:54:29	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TREVENZA SOLUCOES LTDA.
21/11/2025 - 13:54:29	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TREVENZA SOLUCOES LTDA.
21/11/2025 - 13:54:29	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TREVENZA SOLUCOES LTDA.
21/11/2025 - 13:54:29	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TREVENZA SOLUCOES LTDA.
21/11/2025 - 13:54:29	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TREVENZA SOLUCOES LTDA.
21/11/2025 - 13:54:29	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TREVENZA SOLUCOES LTDA.
21/11/2025 - 13:54:29	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TREVENZA SOLUCOES LTDA.
21/11/2025 - 13:54:29	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TREVENZA SOLUCOES LTDA.
21/11/2025 - 13:54:29	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TREVENZA SOLUCOES LTDA.
21/11/2025 - 13:54:29	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TREVENZA SOLUCOES LTDA.
21/11/2025 - 13:54:29	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TREVENZA SOLUCOES LTDA.
21/11/2025 - 13:54:29	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TREVENZA SOLUCOES LTDA.
21/11/2025 - 13:54:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 14:04.
21/11/2025 - 13:55:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 14:05.
21/11/2025 - 13:55:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 14:05.
21/11/2025 - 13:55:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 14:05.
21/11/2025 - 13:55:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 14:05.
21/11/2025 - 13:55:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 14:05.













21/11/2025 - 13:59:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 14:09.
21/11/2025 - 13:59:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 14:09.
21/11/2025 - 13:59:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 14:09.
21/11/2025 - 13:59:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 21/11/2025 às 14:09.
21/11/2025 - 14:09:47	Pregoeiro	Encerrado o prazo para manifestação de recurso.
21/11/2025 - 14:21:39	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:21:39	Sistema	Motivo: A empresa ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA deixou de apresentar, em arquivo, as inscrições municipal e estadual, bem como a declaração de que não emprega menor em situação vedada pela legislação. Ressalte-se, contudo, que a licitante já assinou a referida declaração em campo próprio do sistema, o que demonstra a sua manifestação expressa de cumprimento do referido requisito legal, faltando apenas o envio formal do documento correspondente. Diante disso, solicita-se a realização de diligência para fins de complementação da documentação, considerando que as inscrições constituem documentos pré-constituídos, os quais, em tese, já existiam antes da data da sessão pública. Nessa linha, o Acórdão TCU nº 2.432/2024 admite a realização de diligência para saneamento de falhas formais quando se tratar de documento preexistente, em observância ao princípio do formalismo moderado, evitando-se, assim, a desclassificação por mera irregularidade formal.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:32:23	Sistema	Motivo: Verificou-se que a certidão de falência encontra-se vencida desde 16/11 (um dia anterior à sessão) e a certidão de FGTS desde 08/11. Considerando que a licitante é ME/EPP, que o vencimento da certidão de falência ocorreu em prazo ínfimo+
21/11/2025 - 14:33:42	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.



21/11/2025 - 14:35:58	Pregoeiro	que o balanço patrimonial apresentado demonstra boa saúde financeira, caracteriza-se a situação como mero erro formal sanável. Com fundamento no art. 64 da Lei 14.133/21 e Acórdão TCU nº 1.795/2015-Plenário, abre-se prazo de diligência para apresentação de: Certidão negativa de falência, atualizada; Certidão de regularidade do FGTS, válida.
21/11/2025 - 14:37:11	Sistema	A diligência do item 0035 foi anexada ao processo.
21/11/2025 - 14:37:38	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.
21/11/2025 - 14:40:02	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0035. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:40:02	Sistema	Motivo: A licitante MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA não apresentou balanço patrimonial, documento preexistente à data da sessão pública. Nos termos do Acórdão TCU nº 2.432/2024, é admissível a realização de diligência para saneamento de falhas formais quando se tratar de documento pré-constituído, em respeito ao princípio do formalismo moderado. Dessa forma, recomenda-se conceder prazo para que a empresa apresente o balanço patrimonial, evitando a desclassificação por mera irregularidade formal.
21/11/2025 - 14:42:12	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/11/2025.
21/11/2025 - 14:42:12	Sistema	Motivo: A licitante POLYANA MARCONI SPORT LTDA não anexou declaração por escrito, porém assinalou o campo específico no sistema. Considerando tratar-se de mero erro formal sanável, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/21 e do princípio do formalismo moderado, abre-se prazo de diligência para envio da respectiva declaração, sob pena de inabilitação.
21/11/2025 - 14:43:47	Pregoeiro	Atenção todos licitantes, se atentem as diligências para que o andamento do processo não seja prejudicado. Retornaremos na segunda feira, às 14h, horário este que será o limite para envio das documentações. Um bom final de semana a todos.
21/11/2025 - 14:44:10	Sistema	A diligência do item 0035 foi anexada ao processo.
21/11/2025 - 14:44:16	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.
21/11/2025 - 14:44:22	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
21/11/2025 - 14:44:30	Sistema	A diligência do item 0041 foi anexada ao processo.
21/11/2025 - 14:44:47	Sistema	A diligência do item 0042 foi anexada ao processo.
21/11/2025 - 15:09:32	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0010 foi enviado ao processo.
24/11/2025 - 09:00:45	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
24/11/2025 - 14:07:06	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
24/11/2025 - 15:58:24	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0039. O prazo de envio é até às 16:58 do dia 24/11/2025.
24/11/2025 - 15:58:24	Sistema	Motivo: Abre-se diligência para a empresa MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA, anexar balanço referente ao ano de 2023.
24/11/2025 - 16:02:53	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0039 foi enviado ao processo.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:32	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA.
24/11/2025 - 16:18:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/11/2025 às 16:28.
24/11/2025 - 16:19:12	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYANA MARCONI SPORT LTDA.
24/11/2025 - 16:19:12	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POLYANA MARCONI SPORT LTDA.
24/11/2025 - 16:19:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 24/11/2025 às 16:29.
24/11/2025 - 16:20:09	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA.
24/11/2025 - 16:20:09	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA.
24/11/2025 - 16:20:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 24/11/2025 às 16:30.
24/11/2025 - 16:20:42	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA.
24/11/2025 - 16:20:42	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA.
24/11/2025 - 16:20:42	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA.







KAROLINY DANTAS  
NASCIMENTO  
LOPES:10550862420

Assinado de forma digital por  
KAROLINY DANTAS NASCIMENTO  
LOPES:10550862420  
Dados: 2025.12.04 14:59:39 -03'00'

---

Karoliny Dantas Nascimento Lopes

Pregoeiro

JOSE LAFAYETTE PIRES  
BENEVIDES  
GADELHA:07573326416

Assinado de forma digital por JOSE  
LAFAYETTE PIRES BENEVIDES  
GADELHA:07573326416  
Dados: 2025.12.04 10:54:43 -03'00'

---

JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA

Autoridade Competente

---

Renata Xavier de Lima dos Santos

Apoio

